NEGO

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 08 de Maio de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV  $\mid$  N° 3357

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### DIRETORIA-EXECUTIVA

### PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA **BRANCA**
- SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

# **SUPLENTES**

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE **PESSOAS PORTARIA 313/2023**

### GABINETE DO PREFEITO

# **PORTARIA 313/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 027/2023 e na Lei Orgânica do Município Artigo 81, inciso

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomeia-se a servidora MARIA LUIZA CESAR DE MOURA inscrita no CPF: 037.163.704-01, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO(A) do Município de Caaporã, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º Nomeia-se os servidores KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES, inscrita no CPF: 102.237.934-85 e ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO inscrita no CPF: 910.490.674-87 e INALMAR LEITE VALENTIM, inscrito no CPF: 025.884.464-77 e DIANA DE OLIVEIRA CHAVES, inscrita no CPF: 105.788.774-90 e ROSANGELA CAVALCANTE DE SOUZA SA, inscrita no CPF: 026.555.654-60 para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no capitulo deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

- § 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.
- § 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Caaporã, Estado da Paraíba, em 04 de maio de 2023.

Caaporã, 05 de maio de 2023.

# CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Gabriela Leal de Miranda

Código Identificador:EC3225C6

1

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

# SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 0100/2023

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.

Contratada: Ciberi Nascimento Marques. Função: Professor de Educação Básica I (

Área de atuação: EMEF João Francisco da Motta – Assentamento

Serra do Monte.

Remuneração liquida: R\$ 2.800,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Educação.

**Período:** 8 / 02 até 31 / 12 / 2023.

# Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:** ADF9489E

# SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 0101/2023

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.

Contratada: Patrícia Ferreira Pereira. Função: Professor de Educação Básica I

Área de atuação: EMEF João Francisco da Motta – Assentamento

Serra do Monte.

Remuneração liquida: R\$ 2.800,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Educação.

**Período:** 8 / 02 até 31 / 12 / 2023.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**5B40F843

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

# GABINETE DO PREFEITO AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

# CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 - PMC

O Município de Conceição/PB, através do Presidente da CPL, torna público o julgamento e classificação do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023, objetivando o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO-PB. Após análise e julgamento dos documentos apresentados, foi classificada e habilitada a empresa: ODONTOMEDICE CLINICA MEDICA E ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ Nº 26.985.522/0001-83. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Municipal Prefeitura de Conceição (HTTP://CONCEICAO.PB.GOV.BR/ACESSO-A-

INFORMACAO/LICITACOES) ou por e-mail (licitacao@conceicao.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

Conceição - PB, 05 de maio de 2023.

# FRANCISCO EDIVAN CIRILO VIEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**6E88B92F

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 001/2023

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 001/2023 ao Contrato N.º 0140/2023

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ n°. 08.943.227/0001-82.

**CONTRATADA:** CLINICA MEDICA SANTA TEREZINHA LTDA, CNPJ: 18,932.153/0001-32

**OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 06/05/2022 nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do presente contrato.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no

dia 05 de maio de 2023 e tendo seu término no dia 05 de maio de 2024, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

**DO VALOR:** Renovasse o valor do Contrato original que é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), permanecerá inalterado.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º da Lei n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA/CREDENCIADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 05 de maio de 2023.

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:464C28FC

# GABINETE DO PREFEITO TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023/PMC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023/PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023/PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA É ADJUDICA o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 42.890.879/0001-34, no valor total de R\$ 46.642,41 (Quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos), cujo objeto é a: AQUSIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 05 de maio de 2023.

# SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**C7C1C2DD

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO**: CONTRATO ADMINISTRATIVO N 017/2023/PMC

**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB

**PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 038/2023/PMC

**DOTAÇÃO**: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023 – Recursos ordinários.

VIGÊNCIA: 05/05/2023 a 31/12/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ:

08.943.227/0001-82

CONTRATADO: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 42.890.879/0001-34 VALOR TOTAL: R\$ 46.642,41 (Quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**2DA1311E

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

# INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023, que objetiva: Contratação de serviços artísticos de apresentação musical da atração BONDE DO BRASIL por ocasião das comemorações do aniversário de 64 anos de emancipação política do Município de Jericó–PB. De acordo com termo de referência e proposta em anexo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 60.000.00.

Jericó - PB, 05 de Maio de 2023

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO - Prefeito

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz Código Identificador:F39329DB

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços artísticos de apresentação musical da atração BONDE DO BRASIL por ocasião das comemorações do aniversário de 64 anos de emancipação política do Município de Jericó-PB. De acordo com termo de referência e proposta em anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Jericó: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento 04.392.0003.2007 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS 500 Recursos não vinculados a impostos 3.3.90.39.01 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 05/08/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00098/2023 - 05.05.23 - BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 60.000,00

# Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**62BDD10E

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural para a sede do município de Jericó/PB, de forma continua, conforme termo de referencia. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2022. ADITAMENTO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00143/2022 - J dos Santos Ribeiro - 2º Aditivo - 1 - Transporte de estudantes do Sítio Serra Lisa, passando pela Vertente com destino a Escola Luiz Alves da Silva no Sítio Umburana e vice versa no turno MATUTINO das 07:00 às 11:00 horas - 24 Km 2 - Transporte de estudantes do Sítio Mandacaru com destino a sede do município de Jericó e vice versa no turno VESPERTINO das 13:00 às 17:00 horas - 12 Km. ASSINATURA: 13.04.23

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**6AD2B5F9

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1.546/2023

# EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023

CONTRATO Nº 1546/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO: ADRIANA DOS SANTOS SOUSA 91095395491.

CNPJ: 44.814.516/0001-45.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA AUXILIO BRASIL A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMUDES, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$11.790,00 (ONZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 03 de Abril de 2023.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS Secretária Municipal De Desenvolvimento Social.

Ordenador de Despesas

**Publicado por:** Renato Montero Campos

Código Identificador:90481516

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 1528/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 283/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2022

CONTRATO N° 1528/2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA

MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO: P.A.S & SANTANA LTDA - ME

CNPJ: 13.045.626/0001-66

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS PARA ARESCONDICIONADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB

VALOR DO CONTRATO: R\$1.694.170,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E CENTO E SETENTA REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: Lei Federal  $n^{\circ}$  8.666/93 e Lei Federal  $n^{\circ}$  10.520/02

Patos - PB, 03 de Abril de 2023.

#### FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal De Administração. Ordenador de Despesas

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia Código Identificador:089D5F7E

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

# EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA — PB; ADJUDICO o seu objeto a: CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - R\$ 152.916,00; EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO - R\$ 5.000,00; JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - R\$ 208.292,00; LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - R\$ 24.530,00; ROSELI DA SILVA DANTAS - R\$ 22.811,00; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 927,20.

Santa Terezinha - PB, 19 de Abril de 2023

JOSÉ LEANDRO MORAIS Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador: D96A75EF

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

# EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - R\$ 152.916,00; EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO - R\$ 5.000,00; JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - R\$ 208.292,00; LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - R\$ 24.530,00; ROSELI DA SILVA DANTAS - R\$ 22.811,00; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUOUEROUE - R\$ 927.20.

Santa Terezinha - PB, 24 de Abril de 2023.

# JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador: AB4007B7

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

# **EXTRATO DE CONTRATOS**

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÂTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA SANTA TEREZINHA – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2023.

**DOTAÇÃO:** MATERIAL DE CONSUMO – 44.90.52 00 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE · 02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 1002 2003 Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito 04 122 1002 2004 Manutenção da Junta de Serviço Militar 02 062 1002 2006 Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria Jurídica 04 122 1002 2007 Capacitação dos Recursos Humanos do Serviço Público 04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento 04 126 1002 2010 Manutenção das Atividades do Controle Interno. · 02.011 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04 122 1002 2170 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município · 02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 1002 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 04 122 1002 2150 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS /CONVÊNIOS (FEDERAL) 04 122 1002 2151 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS /CONVÊNIOS (ESTADO) · 02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 18 541 1005 2012 Manutenção das Atividades de Limpeza Pública 15 451 1005 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 17 511 1002 2014 Manutenção das Atividades de Abastecimento D'água 25 751 1002 2015 Manutenção das Atividades da Iluminação Pública 26 782 1002 2016 Manutenção das Atividades da Diretoria de Transportes 04 122 1002 2087 OUTRAS DESTINAÇÃO VINCULADAS · 02.040 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1007 2017 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde 10 301 1007 2152 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde -(Federal) 10 301 1007 2153 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado) · 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1007 2018 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária / Incentivo Financeiro da APS (CAPITAÇÃO PONDERADA) 10 301 1007 2020 Manutenção das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS 10 301 1007 2021 Programa de Informatização da APS 10 301 1007 2022 Incentivo para ações Estratégicas - SB e CEO 10 301 1007 2024 Incremento temporário do Piso de Atenção Básica do SUS 10 302 1007 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) -Municipal 10 302 1007 2026 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 10 304 1007 2028 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária 10 305 1007 2029 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde 10 303 1007 2030 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica 10 301 1007 2031 Cofinanciamento de Programas do SUS - Custeio 10 303 1007 2033 Cofinanciamento do Programa de Assistência Farmacêutica Básica 10 302 1007 2083 Incremento Temporário do MAC 10 301 1007 2084 Manutenção de Outros Programas SUS 10 305 1007 2154 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) 10 301 1007 2155 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica/Primária (Recursos do SUS-Estado) 10 301 1007 2156 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Hospitalar e Ambulatorial no Município 10 305 1007 2157 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) · 02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS 04 122 1002 2035 Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos 18 541 1002 2036 Manutenção das Atividades do Meio Ambiente 20 606 1002 2038 Assistência ao Pequeno Produtor Rural 18 541 1002 2040 Manutenção de Carro Pipa · 02.060 SECRETARIA DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 1009 2041 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social 14 244 1009 2042 Manutenção do Controle Social 08 244 1009 2159 Manutenção de Programas/Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social 08 244 1009 2160 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) 08 241 1009 2171 Criação e Manutenção do Centro Dia do Idoso · 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 1009 2045 Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS 08 243 1009 2046 Programa de Capacitação e Formação dos Trabalhadores do SUAS 08 244 1009 2047 Programa de Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS 08 244 1009 2048 Serviço de Proteção Social Básica - PBF/PAIF/PSB/SCFV 08 244 1009 2049 Aprimoramento da Gestão do SUAS - IGD SUAS 08 244 1009 2050 Manutenção e Gerenciamento do Programa Bolsa Família - IGDBF 14 244 1009 2051 Fortalecimento das Instâncias de Controle Social -CMAS 08 244 1009 2080 Manutenção de Outros Programas do FNAS 08 244 1009 2081 Cofinanciamento Estadual dos Serviços, Projetos e Benefícios do SUAS 08 244 1009 2168 Manutenção de Outros Programas do FNAS – Emenda Parlamentar 08 241 1009 2172 Criação e Manutenção do Centro Dia do Idoso · 02.062 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 14 244 1009 2052 Manutenção do Conselho Tutelar 14 422 1009 2082 Manutenção do Sistema de Municipal de Atendimento Socioeducativo - SIMASE 14 243 1009 2158 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE · 02.063 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO 14 244 1009 2054 Manutenção do Fundo Municipal do Idoso · 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 368 1012 2061 Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE 12 368 1012 2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 12 368 1012 2065 Manutenção de Outros Programas do FNDE 12 368 1012 2066 Transporte Escolar – Convênio com Estado 12 361 1012 2068 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL 12 368 1012 2069 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil 12 368 1012 2075 COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% E 30% 12 361 1012 2161 Manutenção de Programas/Convênios destinados à Educação Fundamental - Convênio Federal 12 361 1012 2162 Manutenção de Programas/Convênios destinados à Educação Fundamental - Convênio Estadual 12 365 1012 2163 Manutenção de Programas/Convênios destinados à Educação Infantil - Convênio Federal 12 365 1012 2164 Manutenção de Programas/Convênios destinados à Educação Infantil - Convênio Estado 12 365 1012 2165 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL · 02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 13 392 1015 2077 Manutenção das Atividades Culturais.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Teresinha e: CT № 00143/2023 - 05.05.23 - CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - R\$ 152.916,00; CT № 00144/2023 - 05.05.23 - EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO - R\$ 5.000,00; CT № 00145/2023 - 05.05.23 - JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - R\$ 208.292,00; CT № 00146/2023 - 05.05.23 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - R\$ 24.530,00; CT № 00147/2023 - 05.05.23 - ROSELI DA SILVA DANTAS - R\$ 22.811,00; CT № 00148/2023 - 05.05.23 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 927,20.

Santa Terezinha - PB, 05 de maio de 2023.

# JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:5B5E9029

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00026/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MINISTRAR AULAS DE MUSICA PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 34.894.149 PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA MATIAS - R\$ 20.700,00.

Serra Redonda - PB, 05 de Maio de 2023

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS Prefeito

> Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:C329FE45

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MINISTRAR AULAS DE MUSICA PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 07.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 1007 2028 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00051/2023 - 05.05.23 - 34.894.149 PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA MATIAS - R\$ 20.700.00

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:79776A8F

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA JUSTIFICATIVA DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023

Assunto: Trata-se de justificativa de Anulação de ato de desclassificação pertinente ao Pregão Eletrônico nº 001/2023, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE MAQUINA PESADA DO TIPO RETROESCAVADEIRA, POTÊNCIA **OPERACIONAL** CAPACIDADE MÁXIMA:85 MÁXIMA HP, **CARREGADEIRA:0.88** M3. **CAPACIDADE** MÁXIMA ESCAVADEIRA:0,21 M3, VELOCIDADE MÁXIMA AVANTE:37,50 KM/H, VELOCIDADE MÁXIMA À RÉ:45 KM/H, PESO VAZIA: 6.956 KG

# DA SÍNTESE DOS FATOS

O referido Certame Licitatório estava agendado para realização em <u>09:00 horas do dia 31 de março de 2023</u>, por meio do sistema Eletrônico Portal de Compras Públicas.

Iniciando-se os trabalhos foi identificada a presença de 08(oito) propostas eletrônicas cadastradas no sistema do portal de compras públicas. Sendo que, após análise a Pregoeira desclassificou 01(uma) proposta sem observar que seu valor atendia a referida disputa:

Considerando a situação acima apresentada, revendo a pregoeira de ofício seu ato, administração Pública não pode dar prosseguimento ao processo, sob pena de cercear o direito à ampla competitividade inerente ao instituto licitatório, conforme disposto no artigo37, XXI da Magna Carta, visto que o ato de desclassificação foi equivocado e errôneo.

Assim, tendo em vista o prejuízo de participação causa da à empresa desclassificada antes mesmo da sessão de lances, outra alternativa não resta que não a anulação do ato por se tratar de erro insanável do processo.

O princípio da autotutela estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos. Certo, pois, que, constatada ilegalidade de algum ato, deve a administração anular seus próprios atos. Trata-se, portanto, de um poder-dever, ou seja, uma obrigação. Dessa forma, o controle de legalidade, em decorrência da autotutela, pode ser realizado independentemente de provocação, pois se trata de um poder-dever de ofício da Administração.

A anulação de licitações utilizando-se do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto, sendo neste caso, conforme supramencionado, mais do que uma conveniência, tratando-se de obrigatoriedade para que sejam preservados os princípios licitatórios constitucionais.

# DA FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cabe inferir que o procedimento licitatório, em sentido amplo, se realiza mediante uma série de atos administrativos, pelos quais aquela entidade que pretende contratar analisa as propostas efetuadas em face dos objetos que pretende contratar e escolhe, dentre elas, a mais vantajosa para a administração, sempre preservando princípio de vinculação ao instrumento convocatório.

Certo, pois, a necessidade de se assegurar a legalidade dos procedimentos licitatórios, bem como o respeito aos princípios que os regem. Para tanto, há de se destacar que a própria Administração deverá exercer controle sobre os seus atos, o chamado princípio da autotutela administrativa. Destaca-se, neste espeque, que referido instituto encontra-se devidamente sumulado pelo Excelso Supremo Tribunal Federal, senão vejamos:

# Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal

"A Administração Pública pode declarar a <u>nulidade dos seus</u> <u>próprios atos".</u>

#### Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal

"A administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"

Em igual sentido é o disposto na Lei nº 13.303/2016, in verbis:

"Art. 62. Além das hipóteses previstas no § 3° do art.57 desta Lei e no inciso II do § 2° do art.75 desta Lei, quem dispuser de competência para homologação do resultado poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fatos superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou <u>anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado.</u>

- $\$~1^\circ$  A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, observado o disposto no  $\$~2^\circ$  deste artigo.
- § 2° A nulidade da licitação induz à do contrato.
- § 3º Depois de iniciada a fase de apresentação de lances ou propostas, referida no inciso III do caput do art. 51 desta Lei, a revogação ou a anulação da licitação somente será efetivada depois de se conceder aos licitantes que manifestem interesse em contestar o respectivo ato prazo apto a lhes assegurar o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa."

Certo, pois, conforme demonstrado alhures, a necessidade de que, constatada a ilegalidade do ato, seja este anulado pela autoridade pública. O ato administrativo quando realizado em discordância com o preceito legal é viciado e defeituoso, devendo assim, ser anulado.

Neste caso não há margem para agir de forma diversa, haja vista que houve, por parte do pregoeiro, quebra de premissa do princípio de vinculação ao instrumento convocatório, fato que ocasiona o vício insanável, a ser anulado, de ofício pela autoridade.

No presente caso, vislumbra-se que o ato de desclassificação de propostas em conformidade com o edital é nulo, visto ter maculado, conforme supramencionado, princípio licitatório fundamental.

Os vícios acima apresentados impedem a consecução do Pregão Eletrônico nº 0001/2023 não deixando outra alternativa à autoridade a não ser sua anulação, evitando, assim, o descumprimento dos princípios legais que regem o processo licitatório, em especial aqueles previstos na Lei Federal, bem como o Regulamento de Licitações e Contratos e, ainda no sumulado pelo Excelso Supremo Tribunal Federal.

# DA DECISÃO

Importante destacar que o equívoco foi identificado de imediato pela Pregoeira, logo após a sessão de lances, portanto, não houve prejuízo para os licitantes e nem para o erário.

Assim, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos entendemos ser necessária e recomendamos a **ANULAÇÃO** do Pregão Eletrônico 0001/2023 e oportunamente sua republicação.

Deve, no entanto, ser o presente processo submetido ao Ordenador da Despesa, a quem cabe a análise desta e a decisão pela anulação, com a devida manifestação da Assessoria Jurídica, sobre a legalidade da decisão.

Serra Redonda, 05/05/2023

# SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE

Pregoeira.

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:85E9C98A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº PROCESSO: 230302PE00001 – PREGÃO ELETRÔNICO 0001/2023

#### Despacho de anulação de processo Licitatório por erro insanável.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Serra Redonda - Rua Dom Adalto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, CNPJ nº 08.868.937/0001-95, neste ato representada pelo Prefeito **Francisco Bernardo dos Santos**, Brasileiro, Casado, Gestor Público, residente e domiciliado na Rua Eufrásio Câmara, 23 - Centro - Serra Redonda - PB, CPF nº 927.837.244-72, Carteira de Identidade nº 1668521 SSPPB, , no uso de suas atribuições legais previstos no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e art. 50 do Decreto nº10.024/2019;

# **RESOLVE:**

ANULAR, em todos os seus termos, por erro insanável, a licitação do Pregão Eletrônico 0001/2023, Processo nº. 230302PE00001, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MAQUINA PESADA DO TIPO RETROESCAVADEIRA, POTÊNCIA **OPERACIONAL** MÁXIMA:85 CAPACIDADE MÁXIMA HP. **CARREGADEIRA:0,88** M3, **CAPACIDADE** MÁXIMA ESCAVADEIRA:0,21 M3, VELOCIDADE MÁXIMA AVANTE:37,50 KM/H, VELOCIDADE MÁXIMA À RÉ:45 KM/H, PESO VAZIA:6.956 KG., conforme definições e especificações contidas no termo de referência e anexos do edital. Cumpre salientar o direito de manifestação dos licitantes no prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir da publicação desta decisão.

Serra Redonda/PB, 05 de Maio de 2023

# FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador: EF996294

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL 003/2023

# AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00003/2023

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 00003/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção, para execução de serviços e reforma em diversos prédios públicos, reposição de calçamento em diversas ruas, construção de galerias e pontilhões e serviços e obras em creches, no Município de Alagoa Grande.

EMPRESAS VENCEDORAS: RC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – lote 01, no valor total de R\$ 537.082,80 (Quinhentos e trinta e sete mil oitenta e dois reais e oitenta centavos); MICHELINE DA SILVA PEREIRA CÉSAR – ME – lote 02, no valor total de R\$ 519.300,00 (Quinhentos e dezenove mil e trezentos reais); GUSTAVO XAVIER GARCEZ – lite 03, no valor total de R\$ 462.970,00 (Quatrocentos e sessenta e dois mil novecentos e setenta reais); CARROCERIAS CAVALCANTE COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA – lote 04, no valor total de R\$ 54.823,00 (Cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte e três reais); e ROAMA CELLY PESSOA URBANO – lotes 05 e 06, no valor total de R\$ 261.800,00 (Duzentos e sessenta e um mil e oitocentos reais).

Alagoa Grande, 5 de maio de 2023.

ANTONIO SOARES DE LIMA Pregoeiro

 ${\bf Publicado\ por:}$ 

Antônio Soares de Lima **Código Identificador:**94C40168

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

# SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA N.º 050/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos conforme processos relacionados abaixo:

MAT	NOME	N° PROCESSO	N° PROTOCOLO
0352	EDILENE MARIA DE BARROS SILVA		0132/2023
0855	MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO ALVES DE OLIVEIRA	0116/2023	0125/2023
7049	RENATA WILMA GOMES VIANA	0109/2023	0120/2023

Alhandra, em 01 de maio de 2023.

### JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias **Código Identificador:**B59B7474

# SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA N.º 051/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014,

e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de Licença Maternidade abaixo relacionados:

MAT	NOME	SECRETARIA	PERÍODO LICENÇA	DA
303325	ANA CLAÚDIA DA SILVA	SAÚDE	21/04/2023 18/08/2023	a
9594	JULIANA DE ALMEIDA GOLZIO	SAÚDE	17/04/2023 13/10/2023	a

Alhandra, em 02 de maio de 2023.

#### JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias Código Identificador:97B31E7D

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00007/2023, que objetiva: Adesão à Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial nº 00010/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Esperança, com o intuito de registrar preços para aquisição parcelada de materiais de construção para manutenção de bens imóveis para atender à demanda da Secretaria de Obras deste município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: G & E REPRESENTACAO E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - R\$ 186.594,15.

Areial - PB, 05 de Maio de 2023

# ADELSON GONÇALVES BENJAMIN -

Prefeito

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**3D42F943

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 02

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 02

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2021 - CONTRATO Nº 00018/2022-CPL

Ao Senhor

Representante Legal da Contratada

# YURI GUIMARÃES GOMES SILVA

Rua: Aprigio Ferreira Leite, n°541, catolé, Letra a, na cidade Campina Grande, no estado da Paraíba Cep: 58.410-515.

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 08.993.925/0001-92, com sede à Rua Manoel de Sousa Lima, n° 1180, Centro, Barra de Santa Rosa, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, o Senhor JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO, brasileiro, casado, portador do CPF n° 049.124.004-08 e RG 2.911.369 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora da Conceição n° 470, Centro, Barra de Santa rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a NOTIFICADA é vencedora da Licitação Tomada de Preço nº 00004/2021;

Considerando que o prazo final de execução da obra nos termos do contrato nº00018/2022-CPL é até 09/06/2023;

Considerando que em visita técnica realizada em 04/05/2023 pela equipe de fiscalização da Prefeitura, através do Engenheiro Civil Francisco Silva Soares, CREA 161821185-4, constatou-se que a OBRA ESTÁ PARALISADA;

Considerando que o retardamento da execução e conclusão da obra provoca graves e injustificados transtornos;

Considerando o disposto nos Art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

Resolve NOTIFICAR a empresa SOLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, na condição de contratada para A EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, para no prazo de 5 (dias), a partir da publicação desta, retomar imediatamente a execução da obra, nos termos das especificações técnicas, sob pena de, não fazendo, ser promovida a execução do contrato, com a sua rescisão, pelo descumprimento das obrigações contratuais, conforme preleciona os incisos I, II, III e V do artigo 78 da Lei de Licitações.

Por fim, registre-se que o não atendimento das exigências estabelecidas contratualmente a partir desta notificação implicará, ainda, na aplicação das sanções cabíveis e constantes da Lei Federal nº 8.666/93, em especial em seus artigos 77, 78, 79 e 109 em suas alíneas 'e' e 'f', em especial, aplicar advertência, multas, suspensão e consequente rescisão do Contrato firmado, como também possível demanda judicial, visando assim resguardar os recursos financeiros públicos.

Barra de Santa Rosa, 04 de maio de 2023.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

FRANCISCO SILVA SOARES Engenheiro Fiscal

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**8F72AC57

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RELATÓRIO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO

Referente: Chamamento Público 003/2023 - Credenciamento

Assunto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS ECONÔMICOS OU FILANTRÓPICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ENDOCRINOLOGIA para atender as necessidades da população do Município de Boa Vista/PB.

Trata o presente relatório de ações administrativas desenvolvidas pela Comissão Permanente de Licitação, no âmbito do Processo de Credenciamento n. 003/2023.

Foi recebida e analisada 02 propostas de Credenciamento.

O(s) interessado(s) abaixo relacionado(s), inscrito(s) no processo acima identificado, teve(tiveram) seu pedido de credenciamento deferido: (ordem alfabética)

Razão Social: CLINICA DE EMAGRECIMENTO ANTONIO FERNANDES LTDA – CNPJ nº 13.498.861/0001-93

Razão Social: POLIVIDA CLÍNICA DE SAÚDE POPULAR LTDA – CNPJ nº 22.494.864/0001-40

Após análise da documentação apresentada, considera INABILITADA a Empresa **POLIVIDA CLÍNICA DE SAÚDE POPULAR LTDA** por não atende ao disposto no item 1.2 do referido edital. Considerando os demais atendidos os atos administrativos previstos nos Edital de Credenciamento, encaminhamos o Chamamento Público 003/2023 para emissão de parecer quanto a sua legalidade e posterior homologação do presente procedimento

É o relatório.

Boa Vista/PB, 02 de maio de 2023

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Presidente da Comissão

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:47A666BE

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação —, torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da no âmbito do Processo de Credenciamento n. 004/2023, que objetiva ocredenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos, de forma complementar, na especialidade clínico geral, (profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação), em regime de plantões presenciais, para desempenharem suas atividades junto a policlínica Dr. Antônio Pereira De Almeida, para atendimento das necessidades do município de BOA VISTA-PB, considerando os elementos constantes do processo correspondente, que o definiu como**DESERTO.** 

Publique-se.

Boa Vista - PB, 02 de Maio de 2023.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Presidente da Comissão

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:0576CE8A

# GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 014/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

RESOLVE:

HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 014/2023, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA - CNPJ 11.955/108/0001-54. O valor global da presente licitação é R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 05 de maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: E09B0FF2

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Goncalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, às 08:00 horas do dia 18 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para Aquisição de jogo de mesas com cadeiras. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 13.979/20; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 019/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço 3448-1007. supracitado. Telefone: (83)E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.Edital: www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 05 de Maio de 2023

# FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa Código Identificador: 175FD544

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

# TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

# TOMADA DE PREÇO N.º 02/2023

O PRESIDENTE DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, torna público, que a sessão presencial da Tomada de Preço n.º 02/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CORSINA ARRUDA NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, designada para o dia 09/05/2023, às 10:00 horas, fica adiada/prorrogado o prazo para o dia 15/05/2023, às 10:00 hs. Qualquer informação entrar em contato com a CPL.

Bonito de Santa Fé – PB, 05 de maio de 2023.

### FRANCISCO ALVES DAMASCENA Presidente da CPL

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: CB9656F1

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ADVERTÊNCIA DISCIPLINAR - NAILTON DA SILVA **LOPES**

# **DECISÃO**

A Secretária de Saúde, usando de suas atribuições legais, vem aplicar ao servidor NAILTON DA SILVA LOPES, matrícula nº 11166, ocupante do cargo de ASGI, lotado na Secretaria de Saúde, a penalidade de ADVERTÊNCIA DISCIPLINAR, prevista no art. 118, I, da Lei Municipal N° 624/2012, em razão de este ter incorrido em violação do artigo 107 da referida Lei, após procedimento administrativo disciplinar no qual o servidor deixou de obedecer às normas legais e regulamentos, conduta esta incompatível com a moralidade administrativa.

Orienta-se adequar comportamento funcional adequado a todo serviço publico, cumprindo com seus deveres de servidor público.

Em virtude disso, fica o servidor advertido que verificado a reincidência e descumprimento as leis e normas dá ensejo a novo processo administrativo.

Fazer constar na ficha funcional a presente punição, notificando-se o servidor, por escrito.

Comunique-se. Registre-se.

Publique-se.

Bonito de Santa Fé/PB, em 05 de maio de 2023.

# ALDARA CRISTINA ALVES ARARUNA

Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:EB1F98B2

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ADVERTÊNCIA DISCIPLINAR - AMANDA PEREIRA **BRAGA**

# **DECISÃO**

A Secretaria de Educação, usando de suas atribuições legais, vem aplicar a servidora AMANDA PEREIRA BRAGA, matrícula nº 10080, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na E.M.E.I.F Professora Maria Almeida de Sousa, a penalidade de ADVERTÊNCIA DISCIPLINAR, prevista no art. 118, I, da Lei Municipal Nº 624/2012, em razão desta ter incorrido em violação dos artigos 107, III e artigo 108, V da mencionada Lei, após procedimento administrativo disciplinar no qual a servidora deixou de obedecer as normas legais e regulamentos, conduta esta incompatível com a moralidade administrativa.

Orienta-se adequar comportamento funcional adequado a todo serviço publico, cumprindo com seus deveres de servidora pública.

Em virtude disso, fica a servidora advertida que, verificada a reincidência e descumprimento as leis e normas dá ensejo a novo processo administrativo.

Fazer constar na ficha funcional a presente punição, notificando-se a servidora, por escrito.

Comunique-se.

Registre-se.

Publique-se.

Bonito de Santa Fé/PB, em 05 de maio de 2023.

# MARIA DE FÁTIMA TAVARES LUCENA DAMASCENA Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:87F7386C

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DESARMADA, UNIFORMIZADA E IDENTIFICADOS, PARA OS ÓRGÃO PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00009/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00013/2022 - LUMARA LAIANE GOMES DEOLIVEIRA - ME - CNPJ: 17.308.129/0001-64 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 07.03.2023.

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto **Código Identificador:**88E6F4A1

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DESARMADA, UNIFORMIZADA E IDENTIFICADOS, PARA OS ÓRGÃO PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2022. DOTAÇÃO: 2005 — MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: até 08/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00013/2022 - 08.03.22 - LUMARA LAIANE GOMES DE OLIVEIRA - ME - R\$ 30.000.00.

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto **Código Identificador:**983F9146

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00110/2023

O município de Catingueira/PB, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇOS, mediante informações a seguinte. OBJETO: Contratação de serviços para realização de apoio logístico hospitalar e extrahospitalar no Município de João Pessoa/PB, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Catingueira/PB, conforme edital e seus anexos.

. Data da Sessão de abertura dos envelopes: 19/04/2023, às 08h30min. O edital estará disponível nos portais www.tce.pb.gov.br e www.catingueira.pb.gov.br.

Catingueira/PB, 05 de maio de 2023.

**LUCIANO DE MEDEIROS CHAGAS** Pregoeiro Oficial/PMC

> Publicado por: Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:245748BC

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS RESOLUÇÃO Nº 08/2023 DE 19 DE ABRIL DE 2023

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Lei Municipal nº 153/2017, de 03 de março de 2017 RESOLUÇÃO Nº 08/2023 DE 19 DE ABRIL DE 2023.

APROVA O DEMONSTRATIVO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FEAS EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Coremas – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 153/2017, de 03 de março de 2017, e com base na deliberação da 83° plenária realizada no dia 19 de abril de 2023,

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual dos recursos transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS Exercício Financeiro 2022 para o FMAS conforme tabela abaixo:

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE 2022					
Descrição do Bloco	31.12.2021	Repasse 2022	Rendimento	Despesa	Saldo em 31.12. 2022
	R\$ 23.180,43	R\$ 0,00	R\$ 2.259,52	R\$ 0,00	R\$ 25.439,95
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		R\$ 16.216,21	R\$ 65,91	R\$ 0,00	R\$ 16.283,71
BLOCO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$ 1,20	R\$ 0,00	R\$ 0,12	R\$ 0,00	R\$ 1,32

**Art. 2º** - Autorizar a reprogramação do saldo existente em 31 de dezembro de 2022 dos recursos transferidos pelo FEAS no Ano de 2022 para o FMAS objetivando sua devida execução no exercício financeiro do ano de 2023, conforme tabela abaixo:

Plano de Aplicação			
Proteção Social Básica	Valor Total		
Custeio	R\$ 25.439,95		
Proteção Social Especial	Valor Total		
Custeio	R\$ 16.283,71		
Benefícios Eventuais	Valor Total		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 1,32		

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na presente data.

Coremas - PB, 19 de abril de 2023.

GEONARDO VICENTE DA SILVA Presidente do CMAS

**Publicado por:** Francieudo Soares da Silva

Código Identificador:C4918C34

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2023, que objetiva: Contratação pessoa jurídica prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Coremas-PB. Resolve: Homologar o correspondente procedimento licitatório em favor das licitantes. Vejamos a seguir: ALYNNE PEREIRA DA SILVA-ME, CNPJ 40.557.666/0001-60, com o valor total de R\$ 10.251,80 (dez mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), referente aos itens 3, 21, 23, 31 e 56; ANTONIO FRANCISCO MATIAS-ME, CNPJ 09.687.339/0001-82, com o valor de R\$ 246.120,00 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e vinte reais), referente aos itens 24, 25, 26, 33 e 34; DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 09.149.197/0001-08, com o valor de R\$ 329.478,50 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), referente aos itens 7, 9, 11, 20, 22, 35, 36, 39, 42, 44, 47, 51, 54, 58 e 63; JOELSON RODRIGUES DA SILVA-EPP, CNPJ 45.319.079/0001-

56, com o valor de R\$ 217.804,00 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e quatro reais), referente aos itens 1, 2, 4, 6, 13, 14, 16, 27, 28, 29, 30, 32, 41, 43, 46, 49, 50, 53, 59 e 66; REBEKA RANDALA PINHEIRO DE FREITAS-ME, CNPJ 12.595.491/0001-40, com o valor de R\$ 48.520,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e vinte reais), referente aos itens 40 e 61; RITA MARIA DE LACERDA SOUZA-ME, CNPJ 09.016.703/0001-82, com o valor de R\$ 360.805,00 (trezentos e sessenta reais, oitocentos e cinco reais), referente aos itens 5, 8, 10, 12, 15, 17, 18, 19, 37, 45, 48, 52, 65, 67 e 68; SUPERMERCADO O CAIPIRA LTDA-EPP, 03.625.481/0001-19, com o valor de R\$ 135.025,00 (cento e trinta e cinco mil e vinte e cinco reais), referente aos itens 38, 55, 57, 60, 62 e 64. Desta forma o valor total homologado é de R\$ 1.348.004,30 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, quatro reais e trinta centavos).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas-PB, 04 de maio de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito.

**Publicado por:** Francieudo Soares da Silva

Código Identificador: AF1A4667

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 50018/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 50018/2023, que objetiva: contratação direta da pessoa jurídica para prestar assessoria e consultoria jurídica especializadas no setor de licitação e contratos, executar os serviços de acompanhamento dos procedimentos inerentes aos certames municipais, estabelecer rotinas nos respectivos setores e responder notificações mensais ao setor de licitação e contratos, bem como atuar como pregoeiro, observada a segregação de funções, no município de Coremas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a FRANCIEUDO SOARES DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 49.911.093/0001-03 – Valor: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Coremas/PB, 31 de março de 2023

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**E4E237ED

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50018/2023

Inexigibilidade 50018/2023 - Contratante: Município de Coremas-PB. Contratada: Francieudo Soares da Silva Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 49.911.093/0001-03; Valor total contrato: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) - OBJETO: contratação direta da pessoa jurídica para prestar assessoria e consultoria jurídica especializadas no setor de licitação e contratos, executar os serviços de acompanhamento dos procedimentos inerentes aos certames municipais, estabelecer rotinas nos respectivos setores e responder notificações mensais ao setor de licitação e contratos, bem como atuar como pregoeiro, observada a segregação de funções, no município de Coremas - Inexigibilidade nº 50018/2023 - Fonte de recurso 1: 1500.0000 Recursos próprios (Recursos não vinculado); Fonte de recurso 2: 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS; DOTAÇÃO: 02.02 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, 04 122 3004 2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Ficha 158; Elemento de Despesa 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; DOTAÇÃO: 02.05 Secretaria de Saúde 10 301 3019 2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde: Ficha: 1102, Elemento de

despesa: 3.3.90.35 Serviços de Consultoria – **Vigência do contrato: 03/04/2023 (data da assinatura) até 31/12/2023 -** Partes: Irani Alexandrino da Silva (pela contratante) e Francieudo Soares da Silva (pela contratada).

Coremas-PB, 03 de abril de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA – Prefeito.

Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:4C1C2AC9

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2023, que objetiva: a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições tipo prato executivo, marmitex e buffet, com variação de cardápio, para atender a necessidade das secretarias do município de Coremas, conforme Termo de Referência. Resolve: Homologar o correspondente procedimento licitatório em favor das licitantes. Vejamos a seguir: MARIA PEREIRA ALVES ARAUJO, CNPJ 42.039.391/0001-06, com o valor total de R\$ 68.250,00 (sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais), referente aos itens 2, 4 e 5; JOSE ERIVANILDO SANTANA DE LACERDA, CNPJ 44.470.180/0001-40, com o valor de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), referente aos itens 3 e 4; MARIA DO SOCORRO SOUSA **ROCHA.** CNPJ 48.715.505/0001-69. com o valor de R\$ 117.500.00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais), referente ao itens 1, 6 e 9. Desta forma o valor total homologado é de R\$ 234.500,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais). Ficam as empresas convocadas para, no prazo de 3(três) dias úteis comparecerem ao Setor de Licitações e Contratos para assinatura dos Termos de Contratos.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas-PB, 05 de maio de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito.

Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador: A4BF0DA9

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

# GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubatí.. - PB, às 08:00 horas do dia 19 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRONTA ENTREGA DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO, MEDIANTE REQUISIÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0001/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail:

11

licitacaocubati@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Cubatí.. - PB, 05 de Maio de 2023

JOYCE CUNHA DOS SANTOS -

Pregoeira Oficia

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:6CAFF7F5

# GABINETE DO PREFEITO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00010/2023, para o dia 17 de Maio de 2023 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 17 de Maio de 2023 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Site: portaldecompraspublicas.

Cubatí.. - PB, 05 de Maio de 2023

#### JOYCE CUNHA DOS SANTOS

- Pregoeira Oficial

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**130EB863

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS DE № 001/2023 - PREFEITURA

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, através de seu Presidente da CPL, torna público para os interessados o julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 001/2023, com base no parecer técnico do setor de Engenharia do Município. Licitante vencedora: J ANDRADE LTDA - CNPJ: 07.367.680/0001-25, com o valor total de R\$. O Parecer Técnico de análise do Setor Engenharia está disponível no Portal da Prefeitura através do endereço eletrônico: http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação.

Curral Velho - PB, 05 de maio de 2023.

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO Presidente da CPL

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**CD5B6E8A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO PUBLICAÇÕES DE DIVERSAS DISPENSAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO - PB

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 004/2023 - FUNDO DE SAÚDE

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de insumos e materiais odontológicos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho – PB, conforme termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu

objeto a: ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 16.548,45.

Curral Velho - PB, 05 de Abril de 2023

# VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

# EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 010/2023 DA DISPENSA Nº 004/2023 - FUNDO DE SAÚDE

OBJETO: Aquisição parcelada de insumos e materiais odontológicos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho - PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2023. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO DOTAÇÃO: 09.000 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1007 2014 (MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE) (1.500.1002) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10 301 1007 2025 (OUTROS PROGRAMAS DO SUS) (1.600.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 1007 2021 (TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSPITALAR) (1.600.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10 302 1007 2026 (INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DO SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA) (1.600.0000) 3.3.90.30 CONSUMO); (MATERIAL DE ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho e ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 16.548.45.

Curral Velho - PB, 10 de Abril de 2023

# VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 006/2023 - FUNDO DE SAÚDE

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO AMBULATORIAL NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE), NO PSF E/OU NA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, AMBOS NESTE MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA, COM ESCALAS, DE DIAS E HORÁRIOS, DEFINIDA A CRITÉRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLIMED SAÚDE HUMANA LTDA - R\$ 17.295,00.

Curral Velho - PB, 05 de Abril de 2023

## VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

# EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 011/2023 DA DISPENSA Nº 006/2023 - FUNDO DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO AMBULATORIAL NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE), NO PSF E/OU NA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, AMBOS NESTE MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA.

COM ESCALAS, DE DIAS E HORÁRIOS, DEFINIDA A CRITÉRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2023. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO DOTAÇÃO09.000 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1007 2014 (MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE), 1.500.1002 (Dar suporte ao desenvolvimento das atividades da Secretaria de Saúde.), 3390.39 00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA), 10 301 1007 2025 (OUTROS PROGRAMAS DO SUS), 1.600.0000 (Manter outros programas da Atenção Básica que não se encontram relacionados), 3390.39 00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA); ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho e CLIMED SAÚDE HUMANA LTDA - R\$ 17.295,00.

Curral Velho - PB, 10 de Abril de 2023

# VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 007/2023 - FUNDO DE SAÚDE

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2023, que objetiva: PEQUENAS CIRURGIAS E CONSULTAS MÉDICAS NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE), NO PSF E/OU NA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, AMBOS NESTE MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA, COM ESCALAS, DE DIAS E HORÁRIOS, DEFINIDA A CRITÉRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLIMED SAÚDE HUMANA LTDA - R\$ 17.207,00.

Curral Velho - PB, 05 de Abril de 2023

# VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

# EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 013/2023 DA DISPENSA Nº 007/2023 - FUNDO DE SAÚDE

OBJETO: PEQUENAS CIRURGIAS E CONSULTAS MÉDICAS NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE), NO PSF E/OU NA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, AMBOS NESTE MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA, COM ESCALAS, DE DIAS E HORÁRIOS, DEFINIDA A CRITÉRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2023. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO DOTAÇÃO: 09.000 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1007 2014 (MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE), 1.500.1002 (Dar suporte ao desenvolvimento das atividades da Secretaria de Saúde.), 3390.39 00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA), 10 301 1007 2025 (OUTROS PROGRAMAS DO SUS), 1.600.0000 (Manter outros programas da Atenção Básica que não se encontram relacionados), 3390.39 00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA); ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho e CLIMED SAÚDE HUMANA LTDA - R\$ 17.207,00.

Curral Velho - PB, 10 de Abril de 2023

# VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**6D387DE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO PUBLICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 008/2023 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO -PR

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

# ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 - FUNDO DE SAÚDE

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 008/2023, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios para os diversos setores do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, conforme termo de referência; ADJUDICO o seu objeto a: DAMIAO DINIZ DE LACERDA - R\$ 161.202,00.

Curral Velho - PB, 19 de Abril de 2023

# MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

# HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 - FUNDO DE SAÚDE

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 008/2023, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios para os diversos setores do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DAMIAO DINIZ DE LACERDA - R\$ 161.202,00.

Curral Velho - PB, 25 de Abril de 2023

# VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

# EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 019/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 - FUNDO DE SAÚDE

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios para os diversos setores do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 008/2023. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO DOTAÇÃO: 10 301 1007 2014 (MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE) (1.500.1002) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10 301 1007 2025 (OUTROS PROGRAMAS DO SUS) (1.600.0000) 3.3.90.30 CONSUMO); (MATERIAL DE ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 26/04/2024.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho e DAMIAO DINIZ DE LACERDA - R\$ 161.202,00.

Curral Velho - PB, 26 de Abril de 2023

# VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**D518876C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO PUBLICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 009/2023 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO - PB

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

# ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 - FUNDO DE SAÚDE

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 009/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos ambulatorial e em regime de plantões na Unidade mista de Saúde (Posto de saúde), no PSF e/ou na equipe multiprofissional, ambos neste município de Curral/PB, com escalas, de dias e horários, definida a critério da Secretaria Municipal de Saúde; ADJUDICO o seu objeto a: CLIMED SAÚDE HUMANA LTDA - R\$ 640.440,00.

Curral Velho - PB, 25 de Abril de 2023

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO Pregoeiro Oficial

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

# HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 - FUNDO DE SAÚDE

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 009/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos ambulatorial e em regime de plantões na Unidade mista de Saúde (Posto de saúde), no PSF e/ou na equipe multiprofissional, ambos neste município de Curral/PB, com escalas, de dias e horários, definida a critério da Secretaria Municipal de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CLIMED SAÚDE HUMANA LTDA - R\$ 640.440,00.

Curral Velho - PB, 28 de Abril de 2023

# VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

# EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 020/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 - FUNDO DE SAÚDE

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos ambulatorial e em regime de plantões na Unidade mista de Saúde (Posto de saúde), no PSF e/ou na equipe multiprofissional, ambos neste município de Curral/PB, com escalas, de dias e horários, definida a critério da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 009/2023. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CURRAL VELHO. DOTAÇÃO: 09.000 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1007 2014 (MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE), 1.500.1002 (Dar suporte ao desenvolvimento das atividades da Secretaria de Saúde.), 3390.39 00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA), 10 301 1007 2025 (OUTROS PROGRAMAS DO SUS), 1.600.0000 (Manter outros programas da Atenção Básica que não se encontram relacionados), 3390.39 00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA)conforme QDD 2022, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 02/05/2024.PARTES

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho e CLIMED SAÚDE HUMANA LTDA - R\$ 640.440,00.

Curral Velho - PB, 02 de maio de 2023

# VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**B4A47C58

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO PUBLICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 012/2023 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO - PB

# ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 - PREFEITURA

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios para as diversas secretarias da Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência; ADJUDICO o seu objeto a: DAMIAO DINIZ DE LACERDA - R\$ 373,009,00.

Curral Velho - PB, 19 de Abril de 2023

# MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

# HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 - PREFEITURA

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios para as diversas secretarias da Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DAMIAO DINIZ DE LACERDA - R\$ 373.009,00.

Curral Velho - PB, 25 de Abril de 2023

### TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

# EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 050/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 - PREFEITURA

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios para as diversas secretarias da Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2023. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO DOTAÇÃO: 02.000 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1004 2003 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 03.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO CORREGEDORIA 04 124 1004 2005 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 04.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02 062 1004 2006 (MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA 04 122 1004 2007 (MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA) (1.500.0000) 3.3.90.30

(MATERIAL DE CONSUMO); 06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 04 123 1004 2009 (MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 20 606 1004 (MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA **SECRETARIA** DE (1.500.0000)DESENVOLVIMENTO RURAL) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 452 1004 2012 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CIDADANIA 08 244 1008 2028 (MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA) (1.500.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1008 2036 (MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS) (1.660.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 12 368 1018 2046 (MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE) (1.569.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 12 368 1018 2054 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) (1.500.100.1)(MATERIAL DE CONSUMO); 12.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18 541 1004 2059 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE) 1.500.0000 3.3.90.30 CONSUMO); ficando (MATERIAL DE automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 26/04/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e DAMIAO DINIZ DE LACERDA - R\$ 373.009,00.

Curral Velho - PB, 26 de Abril de 2023

# TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**1406A2EB

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR E VALOR AO CONTRATO Nº 078/2022 - PREFEITURA

Tomada de Preços Nº008/2022.Contratante:Prefeitura do Municiípio CNPJ Velho/PB. Nº 08.886.947/0001-Curral 53.Contratada:FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 45.892.019/0001-28. CONSIDERANDO os bons préstimos dos serviços prestados pela CONTRATADA, ainda por se tratar de serviços de obra e engenharia, executados e não previsto no valor atual de R\$ de 439,676,27 (quatrocentos e trinta e nove mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos), o valor do acréscimo é de R\$ 80.289,90 (oitenta mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) e após o aditivo ficara com valor final de R\$ 519.966,18 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos), valor este dentro da porcentagem máxima permitida que é de até 25% do valor de contrato. E como também a prorrogação do mesmo, portanto a vigência deve para 06/03/2023 a 31/12/2023. A planilha de aditivo apresenta todos os itens de supressão e acréscimos. E respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência pública. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Tácio Samuel Barbosa Diniz (Pela Contratante) e a Sra. Mariana Alves Pereira (Pela contratada).

Curral Velho/PB, 27 de fevereiro de 2023.

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**8AA004EF

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

# AVISO DE RESULTADO PROPOSTA E HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

A Prefeitura Municipal de Igaracy, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de PROPOSTA E HABILITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023, com o seu objeto Contratação de empresa para confecção de adesivos e placas, para diversas secretárias, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Assistência Social do Município de Igaracy–PB, Conforme especificação do edital. Sendo classificada a empresa; JONATHAS DE ARAUJO LEITE - Valor: R\$ 47.775,00 (QUARENTA E SETE MIL E SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

Igaracy - PB, 04 de Maio de 2023.

# GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**016AA11C

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2023, que objetiva: Contratação da empresa RANIERI NOBREGA FERREIRA, CNPJ Nº 10.369.987/0001–30, para apresentação da BANDA: GUSTAVINHO SANFONEIRO, no dia 21/06/2023, no Tradicional São João de Igaracy–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RANIERI NOBREGA FERREIRA - R\$ 16.000,00.

Igaracy - PB, 25 de Abril de 2023

# JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

- Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**B23CD2D0

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00010/2023. OBJETO: Contratação da empresa RANIERI NOBREGA FERREIRA, CNPJ Nº 10.369.987/0001–30, para apresentação da BANDA: GUSTAVINHO SANFONEIRO, no dia 21/06/2023, no Tradicional São João de Igaracy–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 25/04/2023.

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador: BF86F94F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00011/2023. OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO DIA 21 DE JUNHO DA BANDA "TETÊ PESSOA CIRCUITO MUSICAL" FESTA EM PRAÇA PUBLICA NA CIDADE DE IGARACY/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 04/05/2023

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**8B66C751

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023, que objetiva: APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO DIA 21 DE JUNHO DA BANDA "TETÊ PESSOA CIRCUITO MUSICAL" FESTA EM PRAÇA PUBLICA NA CIDADE DE IGARACY/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R\$ 60.000,00.

Igaracy - PB, 04 de Maio de 2023

#### JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:042538E2

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

# AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro -Igaracy - PB, às 08:00 horas do dia 18 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE VEICULOS COM MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE ESTUDADNTES DA ZONA RURAL PARA AS ESCOLAS SITUADAS NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE IGARACY-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.Edital: http://www.igaracy.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Igaracy - PB, 05 de Maio de 2023

# GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**213E1D7B

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA TÉCNICA E SUPERVISÃO EM MOBILIDADE URBANA E ENGENHARIA DE TRÁFEGO CONFORME AS NORMAS DE TRÂNSITO E DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, DEVENDO ENGLOBAR A ANÁLISE DE DADOS, O ESTUDO, O PARECER TÉCNICO, A ELABORAÇÃO E O ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, MINIROTATÓRIAS URBANAS E ENGENHARIA DE TRÁFEGO.

Processo: Dispensa de Licitação Nº DP0055/2023.

Dotação: previstos no orçamento vigente.

Vigência: até 05/05/2024.

**Partes Contratantes**: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa K L DE LIMA SOUSA SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CNPJ: 49.839.234/0001-16 (pela contratada), com o valor total de R\$ 34.588,20 (VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

Itaporanga-PB, 05 de Maio de 2023.

### DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**843A77F8

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.

**Objeto:** TREINAMENTOS/PALESTRAS E FORMAÇÕES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.

**Processo:** Dispensa de Licitação Nº DP0056/2023.

Dotação: previstos no orçamento vigente.

Vigência: até 05/02/2024.

Partes Contratantes: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa ALBERTO BARBOSA DA SILVA, CNPJ: 37.034.499/0001-68 (pela contratada), com o valor total de R\$ 56.550,00 (CINQUENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

Itaporanga-PB, 05 de Maio de 2023.

### DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:** A7749DE4

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE SANEAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO - TOMADADE PREÇOS Nº 006/2022

A Prefeitura de Itaporanga - PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o resultado do recebimento e saneamento da de documentação de habilitação solicitando via publicação na imprensa oficial referente a Tomada de Preços 006/2022.

Licitantes que entregaram documentação para sanar pendências: COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 15.705.860/0001-06. Desta forma o mesmo torna-se **HABILITADO** no certame.

Obs.: o documento entregue pelo licitante para sanar suas pendencias Portal de licitações do Município através do endereço eletrônicohttp://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes e junto a CPL. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para vista aos

autos do processo e caso não haja recursos contra a julgamento de habilitação, a sessão pública para abertura de propostas de preços, ficar marcada para o dia 16 de maio de 2023 às 09:00 (nove horas) na sala da CPL.

Itaporanga - PB, 05 de maio de 2023

# EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO

Presidente da CPL

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:8CE93A0D

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2023

CONTRATANTE: Prefeitura De Itaporanga

CONTRATADA: Alison De Souza Leite, CNPJ: 29.526.569/0001-

77

VALOR: R\$ 567.200,00 (quinhentos e sessenta e sete mil e duzentos

reais).

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação estruturas de pequeno porte para eventos para todas as secretarias do município de Itaporanga.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2023.

**DOTAÇÃO:** constante no orçamento vigente.

VIGÊNCIA: até 02/05/2024.

**PARTES CONTRATANTES:** Divaldo Dantas (pela contratante) e o Sr. Alison de Souza Leite, CPF nº 029.288.484-28 (pela contratada).

Itaporanga - PB, 02 de Maio de 2023

# DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: C2C1C2ED

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2023 – PMI

O Município de ITAPORANGA/PB, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, às 09:00hs (horário local) do dia 18 de MAIO de 2023, objetivando a realização de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA SEREM UTILIZADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB. A sessão pública será realizada na sala de reuniões no Praça João Pessoa, 32 — Centro — Itaporanga - PB. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser adquirido exclusivamente e gratuitamente pelo site www.itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou por e-mail (cplitaporanga@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

ITAPORANGA - PB, 05 de maio de 2023.

# EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**FA3EDBC9

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 630/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais (LC nº 04/96), no Plano de Cargos Carreira e

Remuneração dos Servidores Municipais (LC nº 16/2015) e no Processo Administrativo nº 110/2023

#### RESOLVE:

Conceder LICENÇA SEM VENIMENTOS, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 1º de junho de 2023, à servidora RAYLA CARVALHO BENTO, matrícula nº. 4931, ocupante do Cargo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 04 de maio de 2023.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique dos Santos Rodrigues Código Identificador:DE0498F3

# GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV0055/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV0055/2023, que objetiva: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** PARA PRESTAÇÃO DE **SERVICOS** ASSESSORIA, CONSULTORIA TÉCNICA E SUPERVISÃO EM MOBILIDADE URBANA E ENGENHARIA DE TRÁFEGO CONFORME AS NORMAS DE TRÂNSITO E DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, DEVENDO ENGLOBAR A ANÁLISE DE DADOS, O ESTUDO, O TÉCNICO, A ELABORAÇÃO ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, MINIROTATÓRIAS URBANAS E ENGENHARIA DE TRÁFEGO; RATIFICO o correspondente procedimento ADJUDICO o seu objeto as pessoas jurídicas K L DE LIMA SOUSA SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CNPJ: 49.839.234/0001-16, com o valor total de R\$ 34.588,20 (VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

Itaporanga-PB, 04 de Maio de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: E00F4849

# GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV0056/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV0056/2023, que objetiva: TREINAMENTOS/PALESTRAS E FORMAÇÕES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica ALBERTO BARBOSA DA SILVA, CNPJ: 37.034.499/0001-68, com o valor total de R\$ 56.550,00 (CINQUENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

Itaporanga-PB, 04 de Maio de 2023.

#### DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:27C7A544

# GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO ESTRUTURAS DE PEQUENO PORTE PARA EVENTOS PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALISON DE SOUZA LEITE, CNPJ: 29.526.569/0001-77, com o valor total de R\$ 567.200,00 (quinhentos e sessenta e sete mil e duzentos reais).

Itaporanga - PB, 28 de Abril de 2023

# **DIVALDO DANTAS**

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**716140FA

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA SERVIÇO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 917853/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Joca Claudino: 02.050 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL. 15 451 0110 1007 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS 4490.51 99 Obras e Instalações. 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União. CONTRATO DE REPASSE N° 917853/2021. VIGÊNCIA: até 03/05/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT N° 00055/2023 - 03.05.23 - FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - R\$ 659.013,38.

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PAVIMENTAÇÃO PARA OBRA DE PARALELEPÍPEDOS NA RUA JOSÉ EZEQUIEL ONORATO E PROJETADA "A e B" NO MUNICIPIO DE JOCA CLAUDINO. REPASSE CONTRATO DE 924858/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Joca Claudino: 02.050 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL 15 451 0110 1007 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS 4490.51 99 Obras e Instalações 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União CONTRATO DE REPASSE 924858/2021.. VIGÊNCIA: até 03/05/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00056/2023 - 03.05.23 - CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO EIRELI - R\$ 473.979,28.

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de adequação de estradas vicinais no município de Joca Claudino/PB. Conforme Contrato de Repasse Nº 915299/21 junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2023. DOTAÇÃO: 02.000 - PODER EXECUTIVO 02.050 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL 26 - Transporte 782 - Transporte Rodoviário MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS 1106 -ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE JOCA CLAUDINO. 4.4.90.51 – Obras e Instalações FR: 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Contrato de Repasse Nº 915299/21 - Ministério do Desenvolvimento Regional 4.4.90.51 – Obras e Instalações FR: 15001000 - Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 04/05/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT N° 00057/2023 - 04.05.23 - FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE - R\$ 977.407,42

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto **Código Identificador:**D42D89ED

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC ADJUDICAÇÃO PE 03 2023

# ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que objetiva: Aquisição Veículo tipo pickup cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air—Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO; ADJUDICO o seu objeto a: SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMERCIO LTDA—ME - R\$ 309.600,00.

Logradouro - PB, 04 de Maio de 2023

# SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**B9C73AA8

# GABINETE DO PREFEITO PUBLIC HOMOLOGAÇÃO PE 02 2023

# HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: Aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde do Município de Logradouro, conforme Proposta nº 11268.139000/1210-01 – MINISTÉRIO DA SAÚDE, onde as especificações dos itens constam no termo de referencia. Esse certame se deu por conta das empresas GO ATACADISTA LTDA, CNPJ 44.060.520/0001-65 e a MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, CNPJ 10.779.833/0001-56 não terem cumprido os contratos através do PE 005/2022, causando assim prejuízosao Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MEDIC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 7.500,00; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 3.466,00.

Logradouro - PB, 04 de Maio de 2023

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**42ADBBDE

# GABINETE DO PREFEITO PUBLIC ADJUDICAÇÃO PE 02 2023

# ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: Aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde do Município de Logradouro, conforme Proposta nº 11268.139000/1210-01 MINISTÉRIO DA SAÚDE, onde as especificações dos itens constam no termo de referência. Esse certame se deu por conta das empresas GO ATACADISTA LTDA, CNPJ 44.060.520/0001-65 e a MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, CNPJ 10.779.833/0001-56 não terem cumprido os contratos através do PE 005/2022, causando assim prejuízos ao Município; ADJUDICO o seu objeto a: MEDIC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ JOSE **THOMAS** BELTRAO DE ALBUQUERQUE - R\$ 3.466,00.

Logradouro - PB, 03 de Maio de 2023

# SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**62E59156

# GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT PE 02 2023

# EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde do Município de Logradouro, conforme Proposta nº 11268.139000/1210-01 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, onde as especificações dos itens constam no termo de referência. Esse certame se deu por conta das empresas GO ATACADISTA LTDA, CNPJ 44.060.520/0001-65 e a MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, CNPJ 10.779.833/0001-56 não terem cumprido os contratos através do PE 005/2022, causando assim prejuízos ao Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos oriundos da PROPOSTA N.º 11268.139000/1210-01 MINISTERIO DA SAÚDE / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2023.. VIGÊNCIA: até 05/07/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00080/2023 - 05.05.23 -THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 3.466,00; CT N° 00081/2023 - 05.05.23 - MEDIC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 7.500,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**E73B1199

# GABINETE DO PREFEITO PUBLIC HOMOLOGAÇÃO PE 03 2023

# HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que objetiva: Aquisição Veículo tipo pickup cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air—Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMERCIO LTDA—ME - R\$ 309.600.00.

Logradouro - PB, 04 de Maio de 2023

# JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Publicado por: Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:F5797198

# GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT PE 03 2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: FUS, FPM, FMS e PROPOSTA Nº 11268.139000/1220-01 MINISTÉRIO DA SAÚDE.. VIGÊNCIA: até 30/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00082/2023 - 05.05.23 - SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMERCIO LTDA-ME - R\$ 309.600,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**08DE2185

# GABINETE DO PREFEITO PUBLIC HOMOLOGAÇÃO DV 017 2023

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00017/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2023, que objetiva: Contratação de empresa no ramo pertinente para prestação de serviços para confecção, reformas e serviços em geral de mão de obra em portões de ferro e similares, soldas eletrícas, sendo os referidos serviços prestados na sede do Município quando solicitado; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RODRIGO DE LIMA OLIVEIRA 08828206489 - R\$ 38.750,00.

Logradouro - PB, 25 de Abril de 2023

### JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**8649D214

# GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT DV 017 2023

# EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para prestação de serviços para confecção, reformas e serviços em geral de mão de obra em portões de ferro e similares, soldas elétricas, sendo os referidos serviços prestados na sede do Município quando solicitado. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: FPM, ICMS, FUNDEB 30%, FUS, FMS, FMAS e OUTROS.. VIGÊNCIA: até 25/04/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00078/2023 - 25.04.23 - RODRIGO DE LIMA OLIVEIRA 08828206489 - R\$ 38.750,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**D83A8412

# GABINETE DO PREFEITO PUBLIC HOMOLOGAÇÃO DV 018 2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA  $N^{\circ}$  DV00018/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DEMETRUZ BERNARDINO DE FARIAS - R\$ 55.500,00.

Logradouro - PB, 27 de Abril de 2023

# JOSÉ MARINALDO DA CRUZ Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**37DEEFB4

### GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT DV 018 2023

# EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: FMA e FUS.. VIGÊNCIA: até 30/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00079/2023 - 27.04.23 - DEMETRUZ BERNARDINO DE FARIAS - R\$ 55.500,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**9CF96CFF

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE ADITIVO

### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B PROJETO PADRÃO INTEGRA PARAÍBA, COM BASE NO PROOGRAMA PARAÍBA INFANCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00160/2022 - AJCL CONSTRUCOES EIRELI - AJCL Engenharia - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 684.407,46; e prorroga o prazo por mais 1 ano. ASSINATURA: 19.04.23.

Publicado por:

Silvania Alves Santos Código Identificador: 5BBBAF98

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

# CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA DECRETO 01/2023

# **DECRETO LEGISLATIVO NO 001/2023**

DECRETA APROVADAS AS CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2020, DO PREFEITO EGBERTO COUTINHO MADRUGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Plenário da Câmara Municipal de Mataraca, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 14, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e o art. 46, inciso V, alínea "b" da Resolução No 02/99 (Regimento Interno), faço saber que a Câmara Municipal de Mataraca, Estado da Paraíba aprova e expede o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, quanto à fiscalização do Município ser exercida pelo Poder Legislativo, com controle externo com o auxílio do Tribunal de Contas, mediante prévio parecer, o qual só deixará de prevalecer por decisão qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal.

**CONSIDERANDO** que o processo de julgamento de Contas do gestor municipal seguiu rigorosamente as normas regimentais, constitucionais e infraconstitucionais em vigor, onde for oportunizado a ampla defesa e contraditório.

CONSIDERANDO a decisão soberana do Plenário desse Poder Legislativo Municipal, em que, obstante entendimento favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento dessa Casa Legislativa, que opinou pela aprovação das contas analisadas, por maioria do Plenário de 5x3, deliberou por acolher o parecer resultado do ACÓRDÃO APL-TC-0469/2022 DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, prolatados nos autos do Parecer PPL-TC Nº 07222/2021.

**CONSIDERANDO** que esta Casa do Poder Legislativo não reúne condições técnicas para refutar o trabalho dos auditores do Egrégio Tribunal de Contas do nosso Estado,

#### **DECRETA:**

 ${\rm Art.}\ 1^{\circ}\ -\ Ficam\ APROVADAS\ as\ Contas\ relativas\ ao\ exercício\ financeiro\ do\ ano\ 2020,\ do\ Prefeito\ Egberto\ Coutinho\ Madruga.$ 

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mataraca, 04 de maio de 2023.

# JOÃO BESSA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Mataraca/PB

Publicado por:

Josilene Vicente Soares da Silva **Código Identificador:**F23048C1

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTINADAS A ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE MATO GROSSO-PB. DE ACORDO COM ESPECIFICAÇOES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUTO PECAS SAO FRANCISCO LTDA - R\$ 584.694,20.

Mato Grosso - PB, 28 de Abril de 2023

# GIDALVA FRANCISCA DE LIMA

- Prefeita

Publicado por: Rayane Ires da Silva Lima Código Identificador:437E1E28

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTINADAS A ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE MATO GROSSO—PB. DE ACORDO COM ESPECIFICAÇOES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2023. DOTAÇÃO: Programa 0003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 039 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO MANUT DA SEC TRAB E ASSISTENCIA SOCIAL 416 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Proj.Atividade 2048 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 434 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Proj.Atividade 2048 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 434 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Proj.Atividade 2048 MANUT DO

MATERIAL DE CONSUMO Proj. Atividade 2087 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF 554 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Proj. Atividade 2097 MANUTENÇÃO DO SCFV -SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO 565 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Proj. Atividade 2101 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 576 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Proj. Atividade 2137 MANUNT.DAS ATIV. SECRETARIA DA MULHER 461 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Proj. Atividade 2033 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA 626 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Proj. Atividade 2096 VIGILANCIA EM SAUDE 644 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Proj. Atividade 2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 384 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Proj. Atividade 2088 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 655 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Proj. Atividade 2090 ACS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 677 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Proj. Atividade 2038 PREVENÇÃO E COMBATE A DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS 405 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Proj. Atividade 2015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA 129 3.3.90.30.00 MATERIAL DE **CONSUMO** Proj.Atividade 2019 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE 141 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Proj. Atividade 2099 MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL 158 3.3.90.30.99 OUTROS **CONSUMO** Proj.Atividade **MATERIAIS** ADULTOS-FUNDEB MAN.EDUC.JOVENS Ε 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Programa 0003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 049 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Programa 0024 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO Proj. Atividade 1072 CONST. RECUP. AMPL. DE CEMITERIOS Proj. Atividade 2061 MANUT SEC OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO 500 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Proj. Atividade 2062 MANUT DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA 520 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Proj. Atividade 2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 094 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Proj. Atividade 2013 APOIO AO PRONAF DESTE MUNICIPIO 102 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 002 RECURSOS ESTADUAIS 001 RECURSOS FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00045/2023 - 02.05.23 - AUTO PECAS SAO FRANCISCO LTDA - R\$ 584.694,20.

FUNDO MUNIC ASSISTENCIA SOCIAL 549 3.3.90.30.00

Publicado por:

Rayane Ires da Silva Lima **Código Identificador:**1CA4F68C

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, DESTINADO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOÃO FRANCISCO DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00015/2022 - Janio Idalino de Sousa - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 17.06.22

Publicado por:

Rayane Ires da Silva Lima **Código Identificador:**7EA9237E

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS (INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO), CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE - PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 18 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 14:10 horas do dia 18 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 9.412/2018/18; Decreto Federal nº 10.024/2019/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3492montehorebecpl@gmail.com.Edital: E-mail: https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao/?e=20; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Monte Horebe - PB, 03 de MAIO de 2023

# DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Delialdo José Silva de Mariz Código Identificador:B055544D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 460/2023 - DISPÕE SOBRE A
PROIBIÇÃO DO MANUSEIO, DA UTILIZAÇÃO, DA
QUEIMA E DA SOLTURA DE FOGOS DE ESTAMPIDOS E
DE ARTIFÍCIOS COM ESTAMPIDO, ASSIM COMO DE
QUAISQUER ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE EFEITO
SONORO RUIDOSO NO MUNICÍPIO DE MONTE HOR

LEI MUNICIPAL Nº 460/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO MANUSEIO, DA UTILIZAÇÃO, DA QUEIMA E DA SOLTURA DE FOGOS DE ESTAMPIDOS E DE ARTIFÍCIOS COM ESTAMPIDO, ASSIM COMO DE QUAISQUER ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE EFEITO SONORO RUIDOSO NO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art.** 1º Em proteção e respeito as crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e os animais domésticos, fica proibido, em todo o território do Município de Monte Horebe/PB, o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios com estampido, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso, independentemente de sua classificação, uma vez que estes sofrem com os estrondos das bombas e foguetes por terem uma hipersensibilidade a sons, o que fazem que elas escutem esses barulhos e ruídos de uma só vez provocando uma sobrecarga aos sentidos, ao mesmo tempo ocasionando crises como choros e instabilidade emocional e comportamental.

**Parágrafo Único.** Excetuam-se da regra prevista no "caput" deste artigo os fogos de vista, assim denominados aqueles que produzem efeitos visuais sem estampido.

**Art.** 2° As atividades autorizadas pelo Poder Público e particulares em que se usem fogos de estampido e de artifício serão efetuadas com fogos silenciosos, sob pena de multa.

**Parágrafo Único.** No alvará expedido deverá constar obrigatoriamente que: "somente será permitido o uso de fogos silenciosos durante eventos".

**Art.** 3° Os estabelecimentos que realizarem a comercialização de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos deverão afixar na entrada,

em local visível ao consumidor, placa com a informação de existência da proibição contida no caput do art. 1° desta Lei.

**Parágrafo Único.** A placa a que se refere o caput deste artigo deverá ser confeccionada com dimensões mínimas de 30 (trinta) centímetros de altura por 40 (quarenta) centímetros de largura, fonte de letras com tamanho proporcional e de fácil legibilidade.

**Art. 4**° O descumprimento da presente Lei ensejará a aplicação das seguintes penalidades aos seus destinatários:

I - Multa de 20 (vinte) UFR-PB – (A Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba) por descumprimento ao art. 1°, dobrada na reincidência:

II - Multa de 10 (dez) UFR-PB – (A Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba) por descumprimento ao art. 2°, dobrada na reincidência.

Art. 5° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 18 de abril de 2023

### MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva **Código Identificador:**09257E03

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

# GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 924/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.957/2023 de 03/01/2023 e demais legislações vigentes.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 211.900,00 (duzentos e onze mil, novecentos reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
2032	MANUTENÇÃO DAS ATIV. ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO	
	27.812.2014.2032.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	6.000,00
	Valor Total da Ação ( 2032 ) R\$	6.000,00
2115	MANUT.DO CENTRO DE PROCESSAM. DE ALIM.ESCOLAR- CPAE	
	12.306.2028.2115.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	2.500,00
	Valor Total da Ação ( 2115 ) R\$	2.500,00
	Valor Total do Órgão ( 20600 ) R\$	8.500,00
20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	
1150	ADQUIRIR VEÍCULO E EQUIP.PARA ATIVIDADES COM IDOSO	
	08.241.2029.1150.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.400,00
	Valor Total da Ação ( 1150 ) R\$	80.400,00
2111	MANTER AÇOES DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL IGD PAB	
	08.244.2013.2111.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	20.000,00
	08.244.2013.2111.3390390000.660 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	43.000,00
	Valor Total da Ação ( 2111 ) R\$	63.000,00
	Valor Total do Órgão ( 20800 ) R\$	143.400,00
20900	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
1079	CONST./RECUPERAR CALÇAMENTOS, MEIO FIO E URBANIZAR	
	15.451.2018.1079.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
	Valor Total da Ação ( 1079 ) R\$	60.000,00
	Valor Total do Órgão ( 20900 ) R\$	60.000,00

Valor Total R\$	211.900,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 211.900,00 (duzentos e onze mil, novecentos reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	
1148	REFORMAR, EQUIPAR CENTRO DE REFER. DE ASSISTENCIA SO	
	08.244.2013.1148.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES	47.000,00
	Valor Total da Ação ( 1148 ) R\$	47.000,00
	Valor Total do Órgão ( 20800 ) R\$	47.000,00
20900	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
1084	ADQ VEIC, COLETOR DE LIXO E EQUIPAMENTOS P SECRET.	
	15.452.1002.1084.4490520000.700 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	84.900,00
	Valor Total da Ação ( 1084 ) R\$	84.900,00
2065	MANTER ATIV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	25.752.1002.2065.3390300000.704 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
	Valor Total da Ação ( 2065 ) R\$	80.000,00
	Valor Total do Órgão ( 20900 ) R\$	164.900,00
	Valor Total R\$	211.900,00

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{3^o}$  - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

# OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**96F7B433

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 090/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a aprovação do (a) nomeado (a) para o cargo de PROFESSOR POLIVALENTE no Concurso Público Municipal nº 001/2019, realizado em 14 de julho de 2019 e homologado pelo Prefeito Municipal através do Edital de Homologação nº 001/2019, de 30 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 2468, de 31/10/2019, cujo prazo de validade, através do Edital de Prorrogação nº 001/2022, de 02/06/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 3125, de 06/06/2022, foi prorrogado até 04/06/2024;

CONSIDERANDO o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 22, Parágrafo único, inciso IV que "se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso: (...) IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança".

CONSIDERANDO que o Demonstrativo de Despesa com pessoal do relatório de Gestão Fiscal do Município de Picuí relativo ao período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, aponta que a despesa com pessoal na Prefeitura Municipal de Picuí no terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2022 alcançou o percentual de 59,48%, ultrapassando em 5,48% o limite máximo permitido pela legislação, o que enquadra o Município nas vedações do art. 22, Parágrafo Único, inciso IV da LRF;

CONSIDERANDO a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da servidora LINDACY FARIAS DOS SANTOS, matrícula 0065389, ocupante do cargo de Professor Polivalente, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, através da PORTARIA Nº 010/2023-IPSEP, em 31 de março de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 3335, de 03/04/2023;

# RESOLVE:

Nomear **ARCANJO DOS SANTOS SILVA**, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para ocupar o cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, constante do Plano de Cargos e Salários deste Município – Lei Municipal nº 1.284, de 08 de maio de 2007, em substituição à servidora Lindacy Farias dos Santos, acima nominada, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008, o fazendo com arrimo no art. 22, Parágrafo Único, inciso IV da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Notifique-se o (a) nomeado (a) nos moldes da legislação, para apresentação da documentação necessária e posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 01, de 23 de maio de 2008, sob pena de ser tornada sem efeito essa nomeação.

Publique-se. Registre-se.

Picuí-PB, 05 de maio de 2023.

# OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 1B4BFDFD

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 091/2023

O Prefeito Constitucional de Picuí (PB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Picuí - PB (Lei Complementar nº 01, de 23 de maio de 2008),

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 054/2023-GPG solicitando a abertura de procedimento administrativo para apuração de suposta indução da Administração Pública a erro, fazendo-a contratar com pessoa jurídica onde consta somo sócia a servidora pública do Município de Picuí Maria Ednalva Dantas dos Santos, que possui impedimento legal previsto no art. 73, XVIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município dispõe em seu art. 73, inciso XVIII que "nenhum servidor público poderá realizar qualquer modalidade de contrato com o município, sob pena de demissão do serviço público";

CONSIDERANDO Notícia apresentada no Processo de Chamada Pública nº 00001/2023 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações destinadas à alimentação escolar de que a servidora abaixo identificada é sócia da Associação Comunitária de Mulheres Produtoras da Agricultura Familiar de Quixaba e Região – CNPJ nº 19.345.457/0001-66 desde 10/11/2013, cuja Associação contratou com o Município de Picuí no período de 01/10/2019 através do Contrato nº 00188/2019-CPL;

CONSIDERANDO que o nome da servidora consta da DAP nº SDW1934545700010812210144 emitida em 08/12/2021 pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário, através do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, com validade até 08/12/2024, na Lista de Associados sem DAP;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 01, de 23 de maio de 2008 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Picuí - PB), no art. 184, inciso VI prevê que a aplicação irregular de recurso público e a lesão aos cofres públicos, enseja a abertura de Processo Administrativo para aplicação da penalidade de demissão;

CONSIDERANDO os princípios do contraditório e da ampla defesa, expressamente previstos no art. 5°, inciso LV da Constituição Federal, que concede aos litigantes em processo administrativo, o direito à defesa, com todos os recursos a ela inerentes;

CONSIDERANDO a constituição de Comissão Permanente de Processo Administrativo, através da Portaria nº 213, de 17 de outubro de 2022, constituída de servidores de extremada experiência em serviços públicos, em obediência às disposições do art. 192 da Lei Complementar nº 01/2008,

#### **RESOLVE:**

- 1º Determinar abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO, obedecendo-se as normas processuais disciplinadas nos arts. 191 a 205 do Estatuto, em desfavor de MARIA EDNALVA DANTAS DOS SANTOS, matrícula nº 0000702, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com vistas à apuração das irregularidades noticiadas acima e eventual aplicação da penalidade de demissão, caso se constate a hipótese de assinatura de contrato com o Poder público e restem tipificadas as condutas previstas no inciso VI do art. 184 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.
- 2º Delegar competência à Comissão de Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Picuí já nomeada pela Portaria nº 213/2022 para presidir o presente Processo Administrativo.
- 3º Fixar prazo máximo de 60 (sessenta) dias para cumprimento integral da delegação constante do item 2º desta Portaria, nos termos do art. 199 do Estatuto dos Servidores.

Picuí (PB), 05 de maio de 2023.

# OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:90277E59

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 228/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **28 de março de 1995** e que entrou em **exercício no cargo em 28 de março de 1995**, a cada dia 28 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **28 de março de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 315/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

### RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 0000450, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 08/05/2023 a 22/05/2023.

Picuí-PB, 05 de maio de 2023.

# JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**258E3724

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 229/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **07 de maio de 2013** e que entrou em **exercício no cargo em 07 de maio de 2013**, a cada dia 07 de maio de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **07 de maio de 2023**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 311/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

# RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **SIMEIRE CÁSSIA DOS SANTOS SIMPLÍCIO**, matrícula nº 0065748, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2022/2023, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 08/05/2023 a 22/05/2023.

Picuí-PB, 05 de maio de 2023.

### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**B3B450F7

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 230/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **13 de fevereiro de 1995** e que entrou em **exercício no cargo em 13 de fevereiro de 1995**, a cada dia 13 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **13 de fevereiro de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 313/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **LEOMAR RIBEIRO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 0000419, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 17/05/2023 a 31/05/2023.

Picuí-PB. 05 de maio de 2023.

# JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 708673A3

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 231/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **10 de maio de 2018** e que entrou em **exercício no cargo em 10 de maio de 2018**, a cada dia 10 de maio de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **10 de maio de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 319/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

# RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **EDJANCLEIDE ALEXANDRE LIMA**, matrícula nº 2017271, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 08/05/2023 a 06/06/2023.

Picuí-PB, 05 de maio de 2023.

# JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**FA353A9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 232/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **31 de janeiro de 2008** e que entrou em **exercício no cargo em 11 de fevereiro de 2008**, a cada dia 11 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **11 de fevereiro de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 316/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **VANDERLAN CARLOS DA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 0065092, ocupante do cargo de Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 09/05/2023 a 07/06/2023.

Picuí-PB, 05 de maio de 2023.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** A5EB9CF6

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 233/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **17 de fevereiro de 1999** e que entrou em **exercício no cargo em 17 de fevereiro de 1999**, a cada dia 17 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **17 de fevereiro de 2023**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 320/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor ALUÍSIO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 0000565, ocupante do cargo de

Trabalhador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2022/2023, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/06/2023 a 30/06/2023.

Picuí-PB, 05 de maio de 2023.

# JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**C27DE27E

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 234/2023

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 310/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Indeferir o pedido de férias à servidora **ZENEIDE ANACLETO DANTAS**, matrícula nº 0000160, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 05 de maio de 2023.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**CFA594BD

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

# COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO

Modalidade: TOMADA DE PREÇO nº. 0001/2023

Objeto: Execução de Obra civil pública de Pavimentação de ruas do Município de Pombal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que em virtude da não regularização da documentação, no prazo legal, da empresa ARRIMO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 05.446.272/0001-33 e decadência do direito à contratação, em conformidade com o art. 64, § 2°, da Lei n.º 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, CONSTRUTORA NACIONAL LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 36.428.864/0001-56, classificada em 2° lugar no Lote 03, para a apresentação da nova proposta comercial no valor de **R\$ 384.752,15**, no prazo de 04 (quatro) dias a contar da publicação.

Pombal-PB, 05 de maio de 2023.

# LEONARDO FARIAS DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:** Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador:759A24C0

# COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POSTES EM CONCRETO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002/2023, de 02/01/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009; Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00023/2023, que objetiva o **Registro de Preços** para: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POSTES EM CONCRETO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- MAITAN JERONIMO RAMALHO.

CNPJ: 23.068.854/0001-05.

Valor: R\$ 375.000,00.

- PREMOL IND E COM DE PREMOLDADOS LTDA.

CNPJ: 04.315.234/0001-89. Valor: R\$ 671.120,00.

Pombal - PB, 05 de Maio de 2023.

### LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**6A4313DE

# GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 090/2023

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º -NOMEAR o(a) Sr(a). Vivian Costa Mattos, no cargo em comissão de Coordenadora da Coordenação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) - José Benigno de Sousa, Símbolo , vinculado(a) a Secretaria de Assistência Social desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2023.

# ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**C9817411

# GABINETE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023

Pombal - PB, 05 de Maio de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00023/2023, que objetiva o **Registro de Preços** para: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POSTES EM CONCRETO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- MAITAN JERONIMO RAMALHO.

CNPJ: 23.068.854/0001-05.

Valor: R\$ 375.000,00.

- PREMOL IND E COM DE PREMOLDADOS LTDA.

CNPJ: 04.315.234/0001-89. Valor: R\$ 671.120,00.

Publique-se e cumpra-se.

# ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: 20F28A83

# GABINETE EXTRATO ADITIVO INEXIGIBILIDADE N.º 003/2022

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 367/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA JURÍDICA NO ACOMPANHAMENTO E PROPOSITURA DE AÇÕES EM SEGUNDO GRAU DE JURISDIÇÃO E FASES POSTERIORES JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA-PB.

CONTRATADA: RIBEIRO & PIMENTEL ADVOGADOS E

ASSOCIADOS

**CNPJ:** 05.055.573/0001-36 **MOTIVO**: Prorrogação de Prazo

VIGENCIA DO ADITIVO: 06 de maio de 2023 a 05 de maio de

2024.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93.

Pombal, 04 de maio de 2023.

# ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

# RIBEIRO & PIMENTEL ADVOGADOS E ASSOCIADOS

Contratada

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa **Código Identificador:**79F46C0C

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023 - RESULTADO - FASE RECURSAL

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Cecília, torna público o resultado dos recursos apresentados a fase de HABILITAÇÃO do processo licitatório nº 00010/2023, tomada de preços nº 00001/2023, referente à Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução do projeto da obra de pavimentação em paralelepípedos e drenagem na Rua Projetada 01 do Município de Santa Cecília/PB. CR: 1080754-17 | SINCONV 923388 | Ministério do Desenvolvimento Regional. Após análise detalhada dos recursos apresentados pelas empresas: CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI - CNPJ: 10.744.571/0001-94; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - CNPJ: 29.878.872/0001-39, decidimos pelo **DEFERIMENTO** dos recursos das empresas: CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI - CNPJ: 10.744.571/0001-94; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - CNPJ: 29.878.872/0001-39, para proceder com a HABILITAÇÃO. Informamos ainda que o parecer completo da Comissão Permanente de Licitação pode ser consultado pelos interessados na sede da Comissão de Licitação, localizada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB ou e-mail:

licitacaoscpb@gmail.com. A sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços será realizada no dia  $\frac{10/05/2023}{2023}$  às  $\frac{10:00h}{2020}$ .

Santa Cecília/PB, 05 de maio de 2023.

MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES

Presidente da CPL

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**2B8AA227

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023 - RESULTADO - FASE RECURSAL

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Cecília, torna público o resultado dos recursos apresentados a fase de HABILITAÇÃO do processo licitatório nº 00012/2023, tomada de preços nº 00002/2023, referente à Contratação de empresa do ramo de engenharia para Construção de Ginásio Poliesportivo com Banheiros e Vestiários, no Município de Santa Cecília/PB. Nº CONVÊNIO 0356/2022 | Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia. Após análise detalhada dos recursos apresentados pelas empresas: CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI - CNPJ: 10.744.571/0001-94; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - CNPJ: 29.878.872/0001-39, decidimos pelo **DEFERIMENTO** dos recursos das empresas: CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI - CNPJ: 10.744.571/0001-94; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - CNPJ: 29.878.872/0001-39, para proceder com a HABILITAÇÃO. Informamos ainda que o parecer completo da Comissão Permanente de Licitação pode ser consultado pelos interessados na sede da Comissão de Licitação, localizada na Av. Santa Cecília. 214 - Centro - Santa Cecília - PB ou e-mail: licitacaoscpb@gmail.com. A sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços será no dia 10/05/2023 às 11:00h.

Santa Cecília/PB, 05 de maio de 2023.

*MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES*Presidente da CPL

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**2CAE9A07

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023 - RESULTADO - FASE RECURSAL

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Cecília, torna público o resultado dos recursos apresentados a fase de HABILITAÇÃO do processo licitatório nº 00013/2023, tomada de preços nº 00003/2023, referente à Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução da Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Águas em Áreas Rurais e Comunidade Tradicionais, sendo beneficiadas as Comunidades de Sítio Salgadinho e Sítio Bebedouro no Município de Santa Cecília/PB. CONVÊNIO FUNASA Nº CV 4145/17. Após análise detalhada do recurso apresentado pela empresa: MJC CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 07.264.280/0001-94, decidimos pelo **DEFERIMENTO** do recurso da empresa: MJC CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 07.264.280/0001-94, para proceder com a HABILITAÇÃO. Informamos ainda que o parecer completo da Comissão Permanente de Licitação pode ser consultado pelos interessados na sede da Comissão de Licitação, localizada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB ou e-mail: licitacaoscpb@gmail.com. A sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços será no dia 10/05/2023 às 14:00h.

Santa Cecília/PB, 05 de maio de 2023.

MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES
Presidente da CPL

Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:88C23980

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS EXTRATO DE CONTRATO

Câmara Municipal de São Domingos

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00001/2023-CPL

PARTES: Câmara Municipal de São Domingos e POSTO GAVEL LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto: REGISTRO DE PREÇO para o fornecimento parcelado de combustíveis, destinado a manutenção das atividades da Câmara Municipal de São Domingos.

VALOR : O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 23.850,00 (VINTE E TRÊS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:RecursosOriundosdeTransferências ConstitucionaisdoMunicípiodeSãoDomingos.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira:Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

PRAZOS: O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, podendo serprorrogado,nostermosdoArt.57,daLei8.666/93.

São Domingos - PB, 18 de abril de 2023.

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**5427D665

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

# ADMINISTRAÇÃO PORTARIAS

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 152/2023.

ECONERAR DO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE CONSELHEIRO TUTELAR, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

# **RESOLVE:**

Exonerar a Senhora, Maria Graciete Barbosa, CPF n.º. 094.722.114-02 e RG de n.º. 3742581 – SDS/PB, do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, do quadro de servidores Eletivos deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Maio de 2023.

# MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito Constitucional

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 153/2023.

NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE CONSELHEIRO TUTELAR, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Nomear a Senhora, **Anita Garibalde Silva Feitosa, CPF n.º. 065.105.104 - 56 e RG de n.º. 2.870.667 - SSDS/PB**, para o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, do quadro de servidores Eletivos deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Maio de 2023.

#### MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves **Código Identificador:**1E2B493F

# ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO - RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Edital 004/2023 Processo Seletivo Simplificado N.º. 013/2023 Resultado da Análise Curricular RETIFICAÇÃO – CARGO E DATA.

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), torna público o Resultado da Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado 013/2023, que objetiva a contratação por tempo determinado para a função na Secretaria Municipal, convocado por meio do Edital n.º. 001, de 20 de abril do ano de 2023 e suas alterações posteriores:

Função:	Função: Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais (Código 001)					
Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:			
01ª	Mônica Conrado Guenes	CPF: 044.716.034 - 69	60,6 (Classificado)			
02ª	Sueli da Silva Nascimento	CPF: 075.027.124 - 88	60,1 (Classificado)			
03ª	Miria Fernanda Conrado de Melo	CPF: 120.226.364 - 70	57,2 (Classificado)			
04ª	Natalia de Freitas Cordeiro Ibiapino	CPF: 067.911.284 - 70	53,8 (Classificado)			

São João do Tigre (PB), em 05 de maio de 2023.

# JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

### VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA

Membro da Comissão

# MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves **Código Identificador:**D8BC87F2

# ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FINAL

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º. 013/2023 EDITAL 005/2023 RESULTADO FINAL

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 013/2023, que objetiva a contratação por tempo determinado para a função na Secretaria Municipal, convocado por meio do Edital n.º. 001, de 20 de abril do ano de 2023 e suas alterações posteriores:

Função:	Função: Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais (Código 001)				
Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:		
01ª	Mônica Conrado Guenes	CPF: 044.716.034 - 69	60,6 (Aprovado)		
02ª	Sueli da Silva Nascimento	CPF: 075.027.124 - 88	60,1 (Aprovado)		
03ª	Miria Fernanda Conrado de Melo	CPF: 120.226.364 - 70	57,2 (Aprovado)		
04ª	Natalia de Freitas Cordeiro Ibiapino	CPF: 067.911.284 - 70	53,8 (Aprovado)		

São João do Tigre (PB), em 05 de maio do ano de 2023.

# JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

# VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA

Membro da Comissão

# MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador: B4837DD0

# ADMINISTRAÇÃO RELATORIO FINAL

# PROCESSO SELETIVO 013/2023 RELATÓRIO FINAL

Processo Administrativo CEPS n.º. 013/2023.

Em 20 de abril do ano de 2023 a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB, constituída pela Portaria PMSJT/GCPE n.º. 028/2021, recebeu o Despacho do Prefeito Municipal autorizando a realização de Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal, considerando a inexistência de candidatos habilitados por aprovação em concurso para as funções de: Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais; num total de 03 (Três) vagas, com a possibilidade de formação de cadastro de reserva.

O levantamento da demanda por pessoal foi elaborado pelo Secretário Municipal e comunicada ao Chefe do Poder Executivo por meio do Memorando de fls. 03 e 04.

O Secretário Municipal de Finanças atestou a existência de dotação orçamentária para fundamentar a despesa respectiva, bem como não estar o Poder Executivo com excesso de despesa com pessoal, tendo como referência o limite legal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nos termos e observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 428/2015, que dispões sobre a regulamentação da Contratação Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público e dá outras

providencias, conforme atestado na Certidão de fls. 25 dos autos do Processo Administrativo acima numerado.

As inscrições foram realizadas entre os dias 24 a 28 de abril de 2023, conforme consignado no Edital de fls. 08 a 24.

No dia 02 de maio de 2023, a Comissão realizou a análise curricular dos candidatos, conforme critério estabelecido no Capítulo 6, do Edital.

No dia 03 de maio do ano de 2023, por meio do Edital n.º. 003, fls. 109, foi divulgado o Resultado da Análise Curricular no prazo editalício, havendo candidatos classificados para as vagas ofertadas de; Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, não houve pedido de recurso.

É o que interessa relatar é por conseguinte, remetemos o Processo para competente análise e homologação.

São João do Tigre (PB), em 05 de maio do ano de 2023.

# JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

# VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA

Membro da Comissão

# MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador:43FECB2D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

# PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023 - TOMADA DE PRECOS Nº 001/2023

### ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

No dia 03 de maio de 2023, às 08:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, devidamente constituída e autorizada pela Exmª Sr.ª Prefeita Municipal, Ana Maria da Silva Oliveira, para dar continuidade à apuração da licitação acima epigrafada, destinada a Construção de Portal no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB constante dos envelopes nº 01 e apresentados pelas empresas licitantes aptas a participarem deste certame. Foi encaminhado o processo para o Setor de Engenharia deste Município emitir Parecer Técnico acerca da habilitação quanto à Qualificação Técnica das empresas licitantes. Assim, decidiram os membros da CPL após análise da documentação e com fundamento no parecer técnico de engenharia pela: HABILITAÇÃO da empresa licitante: PILOTIS - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME (CNPJ  $n^{\circ}$  09.560.394/0001-07) por ter atendido a todas as exigências editalícias; e **INABILITAÇÃO** das empresas: EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ nº 13.721.826/0001-91) pelo não cumprimento dos itens editalícios: 6.1.3.2. Prova da capacitação técnico-operacional e 6.1.3.3. Prova da capacitação técnico-profissional - não apresentou serviços compatíveis com o objeto; NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP (CNPJ nº 35.858.155/0001/48) - pelo não cumprimento do item editalício: pelo não cumprimento dos itens editalícios: 6.1.3.2. Prova da capacitação técnico-operacional e 6.1.3.3. Prova da capacitação técnico-profissional - não apresentou serviços compatíveis com o objeto; 6.1.4.3. Garantia de participação nesta licitação mediante: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária, fixada no percentual de 1% (um por cento) do valor do objeto desta licitação - não apresentou; CONSTRUSOL

EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME (CNPJ nº 41.284.989/0001-90) - pelo não cumprimento dos itens editalícios: 6.1.3.2. Prova da capacitação técnico-operacional e 6.1.3.3. Prova da capacitação técnico-profissional - não apresentou serviços compatíveis com o objeto; ASP - SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ nº 26.747.505/0001-08) - pelo não cumprimento dos itens editalícios: 6.1.3.2. Prova da capacitação técnico-operacional e 6.1.3.3. Prova da capacitação técnico-profissional - não apresentou serviços compatíveis com o objeto; R&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ nº 17.604.005/0001-26) - pelo não cumprimento dos itens editalícios: 6.1.3.2. Prova da capacitação técnico-operacional e 6.1.3.3. Prova da capacitação técnico-profissional - não apresentou serviços compatíveis com o objeto; 6.1.3.4. Declaração de conhecimento e aceitação dos termos do Edital - não apresentou; **6.1.4.3**. Garantia de participação nesta licitação mediante: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária, fixada no percentual de 1% (um por cento) do valor do objeto desta licitação não apresentou. A presente ata será publicada na imprensa oficial do Município (FAMUP) para o conhecimento de todos acerca do JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. E nada mais havendo a ser dito ou questionado, a Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

São José do Brejo do Cruz/PB, 03 de maio de 2023.

# GENILDA SARAIVA DE ANDRADE

Presidente

# SAMARONE PEREIRA BRITO

Membro

JOSÉ JOÁS GOMES DOS SANTOS

Membro

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**0E8C87E4

# GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N° 048/2023

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2023 PRECÃO EL ETRÔNICO Nº 003/2023 PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2023

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA (CNPJ n° 36.786.488/0001-71); OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios; VALOR GLOBAL: R\$ 172.456,50 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos); VIGÊNCIA: 05 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Augusto Jorge Saraiva de Oliveira - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 05 de maio de 2023.

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**28E58396

# GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N° 048/2023

# EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2023

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: MARCOS ANTONIO DANTAS, (CNPJ n° 12.160.512/0001-02); OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios; VALOR GLOBAL: de R\$ 50.000,40 (cinquenta mil e quarenta centavos); VIGÊNCIA: 05 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Contratante e Marcos Antônio Dantas- Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 05 de maio de 2023

# ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**258285E1

# GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N° 048/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N° 048/2023

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: PANIFICADORA POPULAR EIRELI (CNPJ nº 41.665.433/0001-43); OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios; VALOR GLOBAL: R\$ 130,660,00 (cento e trinta mil e seiscentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 05 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Contratante e Geoni Ferreira Maia - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 05 de maio de 2023.

# ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**3CB50337

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

# CPL EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obra civil pública para pavimentação de ruas no bairro josé Pedro dos Santos, no Loteamento portal II, no município de Sapé/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00081/2021 - Fm Servicos Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. ASSINATURA: 27.10.22

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:51C522C5

# GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 005/2023

# O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

**PB**, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, <u>DEFERIU</u> o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde, Tratamento de Pessoa da Família e Licença Maternidade.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
0208108	Jackeline Maria Soares de Azevêdo	Aux. de Serv. Gerais	Sec. de Saúde	09/01/2023 a 08/02/2023 Licença para Tratamento de Pessoa da Família
2122816	Nayara Silva Ferreira	Enfermeiro	Sec. de Saúde	02/01/2023 a 01/07/2023 Licença Maternidade
20818206	Polyana da Silva Veloso	Técnico em Enfermagem	Sec. de Saúde	29/12/2022 a 11/01/2023

Sapé, 20 de janeiro de 2023.

#### SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Lidiane Araújo do Nascimento **Código Identificador:**DCE7B065

# GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 006/2023

#### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

**PB**, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista as servidoras abaixo relacionadas, <u>**DEFERIU**</u> o seguinte pedido de Readaptação de Função.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
00910	Eliane do Rêgo Silva	da Aux. de Serv. Gerais	Sec. de Educação	12/01/2023 a 13/03/2023

Sapé, 20 de janeiro de 2023.

### SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Lidiane Araújo do Nascimento **Código Identificador:**5E7A5E0C

# GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 007/2023

# O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

**PB**, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, <u>DEFERIU</u> o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde, Tratamento de Pessoa da Família e Licença Maternidade.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
000748	Ana Lúcia da Silva	Professor P1	Sec. de Educação	18/01/2023 a 17/04/2023
2122688	Elton Giovani Souza de Oliveira	Merendeiro	Sec. de Educação	18/01/2023 a 16/02/2023
00929	Luzia Helena de Almeida Carmélio Lins	Agente Administrativo	Sec. de Educação	25/11/2022 a 24/01/2023
2122507	Paloma Fernandes de Morais Mendonça	Técnico em Enfermagem	Sec. de Saúde	23/01/2023 a 22/07/2023 Licença Maternidade
2122345	Rosana Maria de Macêdo Procídones	Aux. de Serv. Gerais	Sec. de Educação	06/12/2022 a 04/02/2023
001276	Sylvia Luciana Lima Holmes Madruga	Professor P1	Sec. de Educação	13/12/2022 a 10/02/2023
2072188	Tiago Luiz da Silva Sobreira	Músico	Sec. de Educação	18/01/2023 a 01/02/2023
2084925	Valdilene Sousa dos Santos	Aux. de Serv. Gerais	Sec. de Saúde	12/01/2023 a 11/03/2023

Sapé, 31 de janeiro de 2023.

#### SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

# Publicado por:

Lidiane Araújo do Nascimento **Código Identificador:** DE732F3E

# GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 008/2023

# O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

**PB**, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista as servidoras abaixo relacionadas, <u>**DEFERIU**</u> o seguinte pedido de Readaptação de Função.

Mat.	Nome		Função			Lotação	Período	
000921	Josilda Silva	de	França	Aux. Gerai	de s	Serv.	Sec. de Educação	26/01/2023 a 27/03/2023

Sapé, 31 de janeiro de 2023.

#### SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Lidiane Araújo do Nascimento **Código Identificador:**F39C5E00

# GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 009/2023

# O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

**PB**, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista as servidoras abaixo relacionadas, <u>INDEFERIU</u> o seguinte pedido de Aposentadoria.

Protocolo	Nome	Matrícula	Função	Lotação
1.463/2022	Mércia Barbosa de Figueiredo	00864	Professor P1	Sec. de Educação
2.617/2022	Patrícia Celiane Evangelista de Oliviera	00868	Professor P1	Sec. de Educação
2.738/2022	Maria Izabel da Silva Viegas	000554	Auxiliar de Serviços Gerais	Sec. de Educação

Sapé, 20 de janeiro de 2023.

# SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

# Publicado por:

Lidiane Araújo do Nascimento **Código Identificador:**DE4AE472

# GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 010/2023

# O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

**PB**, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde e Tratamento de Pessoa da Família.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
2122663	Allyson Moura Gouveia	Auxiliar de Serviços Gerais	Sec. de Saúde	06/02/2023 a 04/03/2023
000904	Ana Elizabete Lima de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	Sec. de Educação	06/01/2023 a 04/03/2023
000745	Ana Glória de Meireles	Professor P1	Sec. de Educação	31/01/2023 a 10/02/2023
000759	Berlania Maria Vieira	Professor P1	Sec. de Educação	01/02/2023 a 01/03/2023
00804	Josélia Jesus Sousa da Silva	Professor P1	Sec. de Educação	30/01/2023 a 28/02/2023
0010014	Margareth Martins de Paiva	Cirurgião Dentista	Sec. de Saúde	05/01/2023 a 03/03/2023
000943	Maria Lúcia dos Santos Marinho	Aux. de Serviços Gerais	Sec. de Educação	01/02/2023 a 01/03/2023 Tratamento de Saúde de Pessoa da Família
2021376	Paulo Lins da Silva	Pedreiro	Sec. de Meio Ambiente e Infraestrutura	18/01/2023 a 03/03/2023
2081826	Polyana da Silva Veloso	Técnico em Enfermagem	Sec. de Saúde	12/01/2023 a 10/02/2023
2122797	Rosinildo Silva de Araújo	Motorista	Sec. de Desenv. Social	25/01/2023 a 25/02/2023
208824	Thais de Lima e Silva	Enfermeiro	Sec. de Saúde	01/02/2023 a 01/03/2023

Sapé, 23 de fevereiro de 2023.

# SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Lidiane Araújo do Nascimento Código Identificador: 190B6F1D

# GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 011/2023

# O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

**PB**, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista as servidoras abaixo relacionadas, **<u>DEFERIU</u>** o seguinte pedido de Readaptação de Função.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
000765	Cristiana Gomes Tertuliano	Professor P1	,	09/02/2023 a 08/08/2023
2071307	Stefani Tamiris Leite Querino	Professor P1	Sec. de Educação	01/01/2023 a 31/03/2023

Sapé, 23 de fevereiro de 2023.

#### SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Lidiane Araújo do Nascimento **Código Identificador:**E8FE3C13

### GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 012/2023

### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

**PB**, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a Aposentada abaixo relacionada teve, **DEFERIDO** o seguinte pedido de Licença Prêmio por Assiduidade.

Protocolo	Nome	Lotação	Período
509/2023	Luciene de Pontes Benício	Sec de Educação	23/02/2023 a 24/05/2023

Sapé, 24 de fevereiro de 2023.

### SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Lidiane Araújo do Nascimento **Código Identificador:** AD5AC51C

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº.049/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Serra Grande e Legislação Complementar, pela presente,

#### **RESOLVE:**

Nomear MARIA DE LOURDES DA SILVA, portador do RG 2.912.629 SSP/PB e CPF 072.356.574-05 para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESOR TÉCNICO, Símbolo AT 01 com lotação na secretaria de EDUCAÇÃO, com atribuições e subsídios definidos por lei.

Publique-se Cumpra-se.

Serra Grande - PB, em 05 de Maio de 2023.

#### VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciene de Sousa da Silva **Código Identificador:**C073ABBF

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

# COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB; ADJUDICO o seu objeto a: RESTAURANTE DONNA MARIA LTDA - R\$ 59.600,00.

Soledade - PB, 04 de Maio de 2023

# DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**3670EBFE

# COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHARIA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB; ADJUDICO o seu objeto a: JERMANI VALDIR DA SILVA - R\$ 633.350.00.

Soledade - PB, 02 de Maio de 2023

# DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**7BD39CED

# COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) ABRANGENDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO TREINAMENTO DOS SISTEMAS; ADJUDICO o seu objeto a: ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP - R\$ 51.168,00; PRIME CONSULTORIA Ε ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - R\$ 11.399,88.

Soledade - PB, 04 de Maio de 2023

# DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**7906E9F3

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023 Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro -PB, por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO CIRÚRGICO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 19 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: 3383-1725/1094. (083)E-mail: licita.soledade@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Soledade - PB, 05 de Maio de 2023

# DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:** AEA55B3B

# COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – NACIONAL. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 23 de Maio de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 -Centro - Soledade - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: 3383-1725/1094. (083)E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 05 de Maio de 2023

# DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**FEA4557D

# COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 22 de Maio de 2023. Referência: horário de

Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3383–1725/1094. Email: licita.soledade@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Soledade - PB, 05 de Maio de 2023

# DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**2D20B47B

# COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00017/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) ABRANGENDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO Е TREINAMENTO DOS SISTEMAS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Elmar Processamento de Dados Ltda - EPP - CNPJ 09.164.369/0001-04. Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda - CNPJ 05.340.639/0001-30. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Centro Administrativo - Soledade - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 05 de Maio de 2023

# GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**C5538F76

# COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMATICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SOLEDADE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº SECRETARIA DOTAÇÃO: 02.003 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2003 1006 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 000030 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00186/2023 - 27.04.23 -**MULTFORTE** COMERCIO E **SUPRIMENTOS** INFORMATICA LTDA - ME - R\$ 6.745,00; CT N° 00187/2023 -- INFOR COMPANY SERVICE LOCACAO DE IMPRESSORAS LTDA - R\$ 7.973,00; CT N° 00188/2023 - 27.04.23 - EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO - R\$ 5.415,00.

Publicado por: David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador: 3FCF8B8E

# COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHARIA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2023. DOTAÇÃO: 02.002 GABINETE DO PREFEITO 000022 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 000030 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS 000045 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.005 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 2013 2009 MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES SEC. DA DE INFRAESTRUTURA 000129 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 000153 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 000248 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.008 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 000261 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.009 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 000283 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.011 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 000211 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.012 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 000424 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00192/2023 - 02.05.23 - JERMANI VALDIR DA SILVA - R\$ 633.350,00.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**5B5DAAAA

# COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA** FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E BUFFET PARA ATENDER NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2023. DOTAÇÃO: 02.002 GABINETE DO PREFEITO 04 122 2003 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 000019 3390.30 99 Material de Consumo 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 000028 3390.30 99 Material de Consumo 06 122 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMSPS 000458 3390.30 99 Material de Consumo 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 2004 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 000043 3390.30 99 Material de Consumo 02.005 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 2013 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 000127 3390.30 99 Material de Consumo 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 000150 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 000164 3390.30 99 Material de Consumo 13 392 2008 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 000214 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 2011 2019 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS DO FNDE 000231 3330.30 99 Material de Consumo 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 10 244 2010 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 000245 3390.30 99 Material de Consumo 02.008 **SECRETARIA** DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 20 606 2015 2022 MANUTENÇÃO DAS **ATIVIDADES** DA SEC. DESENVOLVIMENTO RURAL 000258 3390.30 99 Material de Consumo 20 606 2015 2023 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS 000265 3390.30 99 Material de Consumo 20 606 2015 MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL 000451 3390.30 99 Material de Consumo 02.009 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 08 244 2019 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 000280 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS 000288 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2026 MANUTENÇÃO DAS

ATIVIDADES DO CRAS 000294 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.A.S. 000300 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2028 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO F.N.A.S 000308 3390.30 99 Material de Consumo 08 243 2022 2029 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DOADOLESCENTE 000314 3390.30 99 Material de Consumo 08 243 2022 2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 000329 3390.30 99 Material de Consumo 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 244 2010 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 000351 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 2027 2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 000371 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 2021 2057 MANUTENCÃO DOS PROGRAMAS DE ATENCÃO BÁSICA 000390 3390.30 99 Material de Consumo 10 305 2028 2063 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 000398 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 2027 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 000414 3390.30 99 Material de Consumo 000415 3390.30 99 Material de Consumo 02.011 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27 812 2009 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS 000207 3390.30 99 Material de Consumo 02.012 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 15 452 2013 2008 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA 000120 3390.30 99 Material de Consumo 18 542 2003 2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE 000421 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00197/2023 - 04.05.23 -RESTAURANTE DONNA MARIA LTDA - R\$ 59.600,00.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**BC202493

# COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NACIONAL DE MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2023. DOTAÇÃO: 12 306 2016 2010 MERENDA ESCOLAR 000142 3390.30 02 Material de Consumo-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 000220 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 2011 2019 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS DO FNDE 000231 3330.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT N° 00193/2023 - 02.05.23 - COOPERATIVA DE Е INDUSTRIALIZACAO COMERCIALIZACAO AGRICULTURA FAMILIAR DE CAM - R\$ 285.851,15; CT N° 00194/2023 - 03.05.23 - COOPERATIVA DOS PROD.RURAIS DOS MUN.DE C.GRANDE E BOA VIS-TA LTDA - R\$ 35.322,26; CT N° 00195/2023 - 03.05.23 - ELIANE DE LURDES MACEDO MENDONÇA - R\$ 13.800,00; CT N° 00196/2023 - 03.05.23 -MANOEL JOAQUIM DA SILVA - R\$ 36.867,00.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**2E8CD462

# COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE — PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RESTAURANTE DONNA MARIA LTDA - R\$ 59.600,00.

Soledade - PB, 04 de Maio de 2023

#### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador: B66E09B9

# COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHARIA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JERMANI VALDIR DA SILVA - R\$ 633.350,00.

Soledade - PB, 02 de Maio de 2023

# GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador: B344DDDF

# COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) ABRANGENDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DOS SISTEMAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – EPP - R\$ 51.168,00; PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - R\$ 11.399,88.

Soledade - PB, 04 de Maio de 2023

#### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**46A33DA8

# COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00018/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DAMIAO BOZZANO DA SILVA 05120359469 - R\$ 23.400,00.

Soledade - PB, 25 de Abril de 2023

#### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:** A086FB19

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 112/2023 DE 05 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o dispositivo na Lei nº 482/2008;

Considerando a solicitação do senhor José Elias Borges Batista, prefeito do município de Gurjão-PB, através do ofício nº 030/2023 de 30 de abril de 2023;

#### **Resolve:**

Art 1º: Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Gurjão-PB, a servidora **Maria Ivanilda de Sousa**, matrícula nº 4247, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com ônus para o ente cedido. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

podendo ser renovada de acordo com a necessidade pública.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2023.

# GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**E72D00EF

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 189/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023.

O Secretário-Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. **Resolve:** 

**Art. 1º** Conceder a servidora, **ANA MARIA FÉLIX DA SILVA**, sob matrícula n**º 1561**, ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 180 dias, de 05/05/2023 a 30/11/2023, referente 10 (dez) anos de serviços para com a Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 05 de Maio de 2023.

## JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário- Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva Código Identificador:89ACADE3

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL SÃO JOÃO CULTURAL

A COMISSÃO DE ANÁLISE E PROCESSAMENTO torna público o EDITAL SÃO JOÃO CULTURAL, para realização da tradicional festa Junina em nosso município.

#### OBJETIVO

O objetivo do presente edital é identificar, catalogar, facilitar a concessão de autorizações e alvarás para os eventos e a concessão de apoio pelo Poder Executivo Municipal aos grupos que atuam na Festa Junina do Município de Uiraúna- PB, celebrando as tradições populares e culturais do mês de junho, valorizando a gastronomia, a música e as danças típicas das festas juninas do município.

# DA ORGANIZAÇÃO

A presente Convocatória é composta por 04 (quatro) etapas:

1ª etapa: Inscrição, mapeamento e credenciamento;

2ª etapa: Habilitação e concessões de alvarás e licenças;

3ª etapa: Montagem da Grade de Programação e Contratação;

4ª etapa: Pagamento.

#### DO PROPONENTE

# Poderão participar deste Credenciamento para mapeamento dos eventos e análises dos alvarás e licenças:

Pessoa Física ou Jurídica de direito privado, de natureza cultural, devidamente constituídas na forma do direito, que desejem realizar eventos juninos no município em 2023.

# 1ª ETAPA DAS INSCRIÇÕES E DO CADASTRAMENTO

As inscrições para aqueles que desejam realizar eventos juninos no ano de 2023 poderão ser realizadas a partir do dia 09/05/2023 até o dia 17/05/2023 na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizado no Centro Administrativo rua: Silvestre Claudino no horário das 07:00h até 11:00h, 13:00 até 17:00h para realizar as inscrições. Terá que seguir as categorias descritas no edital.

Proponente deverá realizar sua inscrição presencialmente ou por meio de procurador constituído por instrumento público exclusivamente na Secretaria de Cultura e Turismo, devendo indicar se deseja apenas realizar o credenciamento para obtenção da licença/autorização para a realização do evento, oportunidade em que deverá apresentar a documentação abaixo elencada no item A, ou se deseja também concorrer ao incentivo dado pelo município, juntando a documentação indicada no item B abaixo:

ITEM A - PARA REALIZAR O CREDENCIAMENTO, O REQUERENTE DEVE APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- 1- DOCUMENTOS PESSOAIS DO REOUERENTE:
- 2- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA:
- 3- ALVARÁ DO ESTABELECIMENTO (CASO SEJA REALIZADO EM ESTABELECIMENTO FECHADO);
- 4- COMUNICADO A POLICIA MILITAR;
- 5- CONTRATO DE EMPRESA DE SEGURANÇA PARTICULAR;
- 6- LIBERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS;
- 7- TERMO DE RESPONSABILIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO;
- 8- CONTRATO COM BOMBEIROS CIVIL PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS FREQUENTADORES.

# No ato da inscrição o Proponente deverá anexar a seguinte documentação:

Preencher devidamente o Formulário de inscrição (gerado pela secretaria de Cultura e Turismo) contendo todas as informações pertinentes ao Artista/Grupo/Agremiação;

Caso não o proponente não consiga apresentar determinado documento, deverá apresentar justificativa, sendo que esta será analisada pela comissão de análise.

A ausência de qualquer documento ou justificativa ensejará na desclassificação do proponente.

As informações prestadas no ato da inscrição, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do proponente, devendo apresentar declaração que toda documentação apresentada é verdadeira, não existindo fatos supervenientes e impeditivos de participação, podendo responder civil e criminalmente por eventuais danos causados.

- O CADASTRAMENTO É OBRIGATÓRIO PARA TODOS AQUELES QUE DESEJAM REALIZAR EVENTOS JUNINOS NO MUNICÍPIO, AINDA QUE NÃO DESEJE CONCORRER AO APOIO FINANCEIRO.
- O CADASTRAMENTO OBJETIVA CATALOGAR E ORGANIZAR A CONCESSÃO DAS AUTORIZAÇÕES, A FIM DE

EVITAR CONFLITOS DE EVENTOS E TUMULTOS NAS RUAS DO MUNICÍPIO.

ITEM B - PARA REALIZAR O CREDENCIAMENTO E CONCORRER AO AOPIO, O REQUERENTE DEVE APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- 1- DOCUMENTOS PESSOAIS DO REQUERENTE;
- 2- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- 3- ALVARÁ DO ESTABELECIMENTO (CASO SEJA REALIZADO EM ESTABELECIMENTO FECHADO);
- 4- COMUNICADO A POLICIA MILITAR;
- 5- CONTRATO DE EMPRESA DE SEGURANÇA PARTICULAR;
- 6- LIBERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS;
- 7- TERMO DE RESPONSABILIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO:
- 8- CONTRATO COM BOMBEIROS CIVIL PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS FREQUENTADORES;
- 9- DECLARAÇÃO DE QUE O EVENTO NÃO TERÁ FINS LUCRATIVOS.

# No ato da inscrição o Proponente deverá anexar a seguinte documentação:

Preencher devidamente o Formulário de inscrição (gerado pela secretaria de Cultura e Turismo) contendo todas as informações pertinentes ao Artista/Grupo/Agremiação;

Caso não o proponente não consiga apresentar determinado documento, deverá apresentar justificativa, sendo que esta será analisada pela comissão de análise.

A ausência de qualquer documento ou justificativa ensejará na desclassificação do proponente.

As informações prestadas no ato da inscrição, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do proponente, devendo apresentar declaração que toda documentação apresentada é verdadeira, não existindo fatos supervenientes e impeditivos de participação, podendo responder civil e criminalmente por eventuais danos causados.

# Não poderão apresentar propostas para concorrer ao apoio financeiro:

Integrantes da Comissão para este Credenciamento, Servidores efetivos, temporários e terceirizados do Município de Uiraúna-PB; Pessoa Física ou jurídica, que não residem e não esteja instalado em no município de Uiraúna-PB;

Pessoas físicas ou jurídicas que desenvolvam atividade econômica durante o período junino, possuindo fins lucrativos.

Cada proponente poderá apresentar apenas 01 (um) projeto.

# **CATEGORIAS**

As categorias para participação na festa serão: dança de quadrilha, apresentação musical e barraca de comidas típicas, essas categorias terão que seguir conforme a ficha de inscrição.

# PREMIAÇÃO/INCENTIVO

Será concedida a premiação/incentivo para todas as categorias que obtiverem nota acima de 7,0, nota esta atribuída pela Comissão após análise das propostas/projetos, bem como preencherem os requisitos.

# REGULAMENTO

Os participantes deverão atender os seguintes requisitos:

- ü As apresentações (que forem ou não contempladas com o apoio financeiro do município) deverão ser realizadas de acordo com o cronograma estabelecido pela organização da festa.
- ü Somente será fornecida autorização para aqueles que realizarem o cadastro prévio e preencherem os requisitos legais e deste edital;

- ü Não será permitida a cobrança de qualquer valor aos participantes, munícipes, ambulantes e demais vendedores residentes do município de Uiraúna- PB nos eventos cujo município está apoiando financeiramente.
- ü O incentivo recebido pelo município terá que ser usado, para o evento, sendo vedado fins lucrativos para os organizadores.

# 2ª Etapa: DA HABILITAÇÃO

Serão consideradas habilitadas as propostas que apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, devidamente válidos e que forem vinculadas às expressões culturais/categorias abrangidas por este processo de credenciamento.

A Comissão poderá solicitar comprovação ou atualização da documentação apresentada e exigir outros documentos que julgar necessário a qualquer tempo, bem como realizar diligências que achar pertinente para fiscalizar os requisitos deste edital.

Resultado final da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município (FAMUP) no dia 22/05/2023.

# 3ª Etapa – DA MONTAGEM DA GRADE DE PROGRAMAÇÃO

A montagem da Grade de Programação será feita pela comissão específica deste credenciamento em parceria com os habilitados.

A grade de programação será divulgada dia 25/05/2023 no site do município e No diário oficial da FAMUP.

# 4ª ETAPA- DO PAGAMENTO/INCENTIVO

Ao final dos eventos, deverá haver a respectiva prestação de contas, sob pena de ser aberto processo administrativo ou judicial para devolução dos recursos gastos irregularmente.

# ETAPAS/CALENDÁRIO

INSCRIÇÕES: INÍCIO 09/05/2023 TÉRMINO 17/05/2023

RESULTADOS: 22/05/2023

RECURSOS: INÍCIO E TÉRMINO 23/05/2023

RESULTADO FINAL (APÓS RECURSOS): 24/05/2023

RESULTADO FINAL: 25/05/2023

#### DAS PENALIDADES

A apresentação de documentação falsa pelo Proponente, durante todos os atos referentes a este Edital, acarretará a automática nulidade da inscrição, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Legislação pertinente, garantido a ampla defesa e o contraditório.

# DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Edital e seus Anexos ficarão à disposição dos interessados no site da Prefeitura da prefeitura de Uiraúna e na da Secretaria de Cultura e turismo do município.

# FRANCIRILO FIGUEIREDO BARBOSA

Presidente

# MARIA EMÍLIA DE ALMEIDA OLIVEIRA

Membro

# ASSUELIO DANIEL DUARTE

Membro

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**203D1A69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0298/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, Maria Sulene Dantas Sarmento, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Nomear a Comissão de Análise responsável por realizar o chamamento público para credenciamento das pessoas físicas e jurídicas interessadas em promover eventos juninos no município de Uiraúna PB
- **Art. 2º** A Comissão de Análise será composta pelos seguintes membros:
- I Francirilo Figueiredo Barbosa, Presidente;
- II Maria Emília de Almeida Oliveira, Membro;
- III Assuelio Daniel Duarte, Membro.
- Art. 3º A Comissão de Análise ficará encarregada pela elaboração do edital e condução dos trabalhos, inclusive realizando a seleção dos

participantes que desejem receber apoio financeiro da Prefeitura Municipal para a realização dos eventos juninos.

- **Art. 4º** A Comissão de Análise será assessorada pela Procuradoria Jurídica do Município, no que diz respeito à orientação e esclarecimentos jurídicos necessários para o desenvolvimento das atividades.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 04 de maio de 2023.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: 703749E1

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 07

# ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE – PB; ADJUDICO o seu objeto a: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - R\$ 500,00; BIOMED DIST. HOSPITALAR E LAB NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO - R\$ 38.755,52; CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELLI – ME - R\$ 1.500,00; DIAGFARMA COMERCIOE SERVIÇOS DE PROD.HOSP.E LAB. LTDA - R\$ 97.285,20; JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 80,00; VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - R\$ 34.363,30; VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA - R\$ 4.740,00.

São João Rio do Peixe - PB, 05 de Maio de 2023

# THAMYSE MARTINS SOARES

Pregoeira Oficial

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

# HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - R\$ 500,00; BIOMED DIST. HOSPITALAR E LAB NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO - R\$ 38.755,52; CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELLI – ME - R\$ 1.500,00; DIAGFARMA COMERCIOE SERVIÇOS DE PROD.HOSP.E LAB. LTDA - R\$ 97.285,20; JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 80,00; VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - R\$ 34.363,30; VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA - R\$ 4.740,00.

São João Rio do Peixe - PB, 05 de Maio de 2023

# LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO

Prefeito

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2023

Aos 05 dias do mês de Maio de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Nogueira Pinheiro - Centro - São João Rio do Peixe - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - CNPJ nº 08.924.029/0001-71.

VENCE	VENCEDOR: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI									
CNPJ:	CNPJ: 09.560.267/0001-08									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL				
79	79 MÁSCARA N95 COM ELÁSTICO PROPRIA/ZHANGJIAGANG 56 FRIENDS MASKS CO UND 1000 0,50									
TOTAL										

VENCE	OOR: BIOMED DIST. HOSPITALAR E LAB NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO					
<b>CNPJ</b> : 0	7.936.090/0001-76					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ADAPTADOR AGULHA ESCALPE P/ COLETA A VÁCUO CX/10	MEDIX	CX	10	3,04	30,40
2	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7mm CX/100UND	MEDIX	CX	50	7,60	380,00
3	AGULHA MÚLTIPLA P/COLETA DE SANGUE A VÁCUO 25X0,7mm CX/100	PROCARE	CX	100	29,00	2.900,00
6	CADEIRA P/ COLETA DE SANGUE	TUBOMED	UND	2	555,00	1.110,00
9	CAIXA P/ PERFUROCORTANTE 7L	DESCARBOX	CX	50	4,38	219,00
11	CÁLICE PLÁSTICO DE SEDIMENTAÇÃO 200mL	J PROLAB	UND	10	4,45	44,50
13	CRONOMETRO DIGITAL	KASVI	UND	5	54,99	274,95
16	ESTANTE P/ TUBOS DE ENSAIO 13mm 90 FUROS	CRALPLAST	UND	10	16,99	169,90
17	ESTANTE P/ TUBOS DE ENSAIO 15mm 60 FUROS	CRALPLAST	UND	10	16,99	169,90
19	FITA REATIVA P/ URINA CX/100	WAMA	CX	50	27,99	1.399,50
32	LAMINA P/ MICROSCOPIA 25.4 X 76.2mm (26X76mm)CX/50UND	CRALPLAST	CX	20	6,29	125,80
35	MICROSCÓPIO LABOR IMPORT MODELO: L1000	LABOR IMPORT	UND	2	1.958,00	3.916,00
37	PANÓTICO RÁPIDO LABORCLIN 3X500mL	LABORCLIN	CX	5	39,99	199,95
38	PIPETA AUTOMÁTICA VOL. FIXO 10μl	PEGUEPET	UND	5	75,99	379,95
39	PIPETA AUTOMÁTICA VOL. FIXO 100μl	PEGUEPET	UND	5	73,99	369,95
10	PIPETA AUTOMÁTICA VOL. FIXO 1000μl	PEGUEPET	UND	5	73,99	369,95
<b>4</b> 1	PIPETA AUTOMÁTICA VOL. FIXO 20μl	PEGUEPET	UND	5	75,99	379,95
42	PIPETA AUTOMÁTICA VOL. FIXO 25µl	PEGUEPET	UND	5	75,99	379,95
13	PIPETA AUTOMÁTICA VOL. FIXO 50μl	PEGUEPET	UND	5	75,99	379,95
14	PIPETA AUTOMÁTICA VOL. FIXO 500µl	PEGUEPET	UND	5	75,99	379,95
15	PIPETA AUTOMÁTICA VOL. VARIÁVEL 100–1000μl	PEGUEPET	UND	5	156,20	781,00
16	PIPETA AUTOMÁTICA VOL. VARIÁVEL 20–200µl	PEGUEPET	UND	5	156,20	781,00
17	PLACA DE KLINE C/12 ESCAVAÇÕESDE 6X8 PERFECTA	PRECISION	UND	5	44,99	224,95
18	PLACA PARA DIAGNÓSTICO IMUNO – LATEX WAMA	WAMA	UND	6	8,00	48,00
19	PONTEIRA S/FILTRO TIPO GILSON 0 – 200µl 1000UND/PCT	CRALPLAST	PCT	150	13,49	2.023,50
50	PONTEIRA S/FILTRO TIPO GILSON 100 – 1000µl 1000UND/PCT	CRALPLAST	PCT	70	32,99	2.309,30
54	REAGENTE ABX MINTROL 16 HORIBA (SANGUE CONTROLE)	HORIBA	KIT	6	762,50	4.575,00
55	REAGENTE ANTI – A	EBRAM	UND	30	18,16	544,80
56	REAGENTE ANTI – B	EBRAM	UND	30	18,16	544,80
57	REAGENTE ANTI – D	EBRAM	UND	30	31,99	959,70
58	REAGENTE IMUNO-LATEX ASLO	EBRAM	UND	20	31,97	639,40
59	REAGENTE IMUNO-LATEX FR	EBRAM	UND	20	29,08	581,60
50	REAGENTE IMUNO-LATEX PCR	EBRAM	UND	40	27,99	1.119,60
52	SCALPE À VÁCUO P/COLETA DE SANGUE 22G CX/50	MEDIX	CX	7	15,00	105,00
53	SERINGA 10ML C/ AGULHA CX/100UND	SALDANHA	CX	50	39,60	1.980,00
59	SUPORTE DE PAREDE P/CAIXA PERFUROCORTANTE 13L	DESCARBOX	UND	20	28,00	560,00
71	TESTE RÁPIDO PARA HIV 1/2 CX/30	ONSITE	CX	50	111,28	5.564,00
30	TUBOS DE ENSAIO VIDRO 13 X 100mm C/250UND	PRECISION	CX	10	90,78	907,80
81	TUBOS DE ENSAIO VIDRO 13 X 75mm C/250UND	PRECISION	CX	10	60,75	607,50
83	TUBOS DE ENSAIO VIDRO 15 X 100mm C/250UND	CRALPLAST	CX	3	106,34	319,02
TOTAL						38.755,52

VENCEDOR: CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELLI – ME									
CNPJ: 09.632.818/0001-00									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
10	CÁLICE DE VIDRO DE SEDIMENTAÇÃO 200mL	IDELGLASS	UND	10	80,00	800,00			
12	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTERIL 11 FIOS 7,5 X 7,5cm	ANAPOLIS	PCT	50	14,00	700,00			
TOTAL									

NPJ: 1	1.426.166/0001-90					
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	BANHO-MARIA MODELO: BM-02 KACIL	KACIL	UND	5	2.215,00	11.075,00
15	ESCOVA P/ LAVAR TUBOS DE ENSAIO DIAMETRO: 10mm	CRAL	UND	10	6,70	67,00
18	FITA REATIVA P/ BETA HCG BETATEST (LABTEST) REF. 712T-25	LABTEST	CX	70	22,00	1.540,00
21	KIT ÁCIDO ÚRICO LIQUIFORM (LABTEST) REF. 140–1/100	LABTEST	CX	70	59,00	4.130,00
22	KIT ALT/GTP LIQUIFORM CINÉTICO (LABTEST) REF. 108–2/100	LABTEST	CX	70	127,00	8.890,00
23	KIT AST/GOT LIQUIFORM CINÉTICO (LABTEST) REF. 109–2/100	LABTEST	CX	70	129,00	9.030,00
24	KIT BILIRRUBINA (LABTEST) REF. 31	LABTEST	CX	40	50,00	2.000,00
25	KIT COLESTEROL LIQUIFORM (LABTEST) REF. 76–2/100	LABTEST	CX	70	90,00	6.300,00
26	KIT CREATININA K CINÉTICO (LABTEST) REF. 96–300	LABTEST	CX	50	47,00	2.350,00
27	KIT FOSFATASE ALCALINA LIQUIFORM CINÉTICO (LABTEST) REF. 79–4/30	LABTEST	CX	40	96,00	3.840,00
28	KIT GAMA GT LIQUEFORM CINÉTICO (LABTEST) REF. 105-2/30	LABTEST	CX	40	79,00	3.160,00
29	KIT GLICOSE LIQUIFORM (LABTEST) REF. 133-2/500	LABTEST	CX	50	136,00	6.800,00
30	KIT TRIGLICERÍDEOS LIQUIFORM (LABTEST) REF. 87–2/100	LABTEST	CX	80	200,00	16.000,00
31	KIT URÉIA UV CINÉTICO (LABTEST) REF. 104–4/50	LABTEST	CX	50	180,00	9.000,00
33	LAMÍNULAS P/ MICROSCOPIA 24.0 X32.0mm C/ 10 X 100UND	CRAL	CX	5	8,90	44,50
34	LUGOL 2% (IODO IODETO) 500mL	LABORCLIN	FR	5	48,00	240,00
51	REAGENTE ABX MINICLEAN HORIBA 1L	DIAGNO	FR	70	56,00	3.920,00
52	REAGENTE ABX MINIDIL LGM HORIBA 20L	DIAGNO	FR	30	112,00	3.360,00
53	REAGENTE ABX MINILYSE LGM HORIBA 1L	DIAGNO	FR	20	160,00	3.200,00
61	REAGENTE P/ VDRL (LABTEST) REF. 119–250	LABTEST	CX	40	44,00	1.760,00
66	SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE EDTA HEMSTAB	LABTEST	FR	30	14,99	449,70
67	SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE FLUORETO	LABTEST	FR	10	12,90	129,00
TOTAL	•	-	-	-	-	97.285,20

VENCE	VENCEDOR: JOSE NERGINO SOBREIRA								
CNPJ: 63	CNPJ: 63.478.895/0001-94								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
36 ÓLEO DE IMERSÃO P/ MICROSCOPIA 100ml RENYLAB FR 5 16,00									
TOTAL									

VENCEI	OR: VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA					
CNPJ: 1	0.495.121/0001-05					
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
ļ	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	NEVOA	UND	50	11,79	589,50
	CAIXA P/ PERFUROCORTANTE 13L	DESCARBOX	CX	80	5,94	475,20
	CAIXA P/ PERFUROCORTANTE 20L	DESCARBOX	CX	50	7,88	394,00
4	CURATIVO BLOOD STOP CX/500UND	CRALL	CX	100	4,05	405,00
0	GARROTE DE LÁTEX DESCARTÁVEL P/FLEBOTOMIA CX/25 TIRAS	LABOR IMPORT	CX	20	13,56	271,20
4	SERINGA 3ML C/ AGULHA CX/100UND	SR	CX	50	21,31	1.065,50
5	SERINGA 5ML C/ AGULHA CX/100UND	SR	CX	50	28,49	1.424,50
8	SORO FISIOLÓGICO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100mL CX/60UND	FARMACE	CX	20	283,00	5.660,00
0	TERMOMETRO DIGITAL C/ SENSOR EXTERNO	JPROLAB	UND	5	67,00	335,00
2	TUBOS DE COLETA A VÁCUO C/ ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR 13 X 100mm C/100UND	INJEX	PCT	120	46,26	5.551,20
3	TUBOS DE COLETA A VÁCUO EDTA K3 13 X 75mm C/100UND	INJEX	PCT	120	37,86	4.543,20
4	TUBOS DE COLETA A VÁCUO FLUORETO 13 X 75mm C/100UND	INJEX	PCT	50	42,23	2.111,50
5	LUVA PROCEDIMENTO TAM G C/100	DESCARPACK	CX	250	13,88	3.470,00
5	LUVA PROCEDIMENTO TAM M C/100	DESCARPACK	CX	300	13,42	4.026,00
7	LUVA PROCEDIMENTO TAM P C/100	DESCARPACK	CX	250	13,33	3.332,50
8	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL C/50	ABL	CX	100	7,09	709,00
OTAL						34.363,30

VENCED	VENCEDOR: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA								
CNPJ: 11	CNPJ: 11.308.834/0001-85								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
82	82 TESTE RÁPIDO COVID – SWAB PROPRIA UND 1200 3,95								
TOTAL	TOTAL								

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PRECOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00007/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Precos.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar—se—á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

# CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BETANIAMED COMERCIAL EIRELI.

09.560.267/0001-08

Valor: R\$ 500,00

- BIOMED DIST. HOSPITALAR E LAB NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO.

07.936.090/0001-76

Valor: R\$ 38.755,52

- CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELLI – ME.

09.632.818/0001-00

Valor: R\$ 1.500,00

- DIAGFARMA COMERCIOE SERVIÇOS DE PROD.HOSP.E LAB. LTDA.

11.426.166/0001-90

Valor: R\$ 97.285,20

- JOSE NERGINO SOBREIRA.

63.478.895/0001-94

Valor: R\$ 80,00

- VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA.

 $10.495.121/0001\hbox{-}05$ 

Valor: R\$ 34.363,30

- VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA.

11.308.834/0001-85

Valor: R\$ 4.740,00

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São João Rio do Peixe.

São João Rio do Peixe - PB, 05 de Maio de 2023

#### LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO

Prefeito

# ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00007/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente ou manifestar interesse no

email cplpmsjrp@gmail.com de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Betaniamed Comercial Eireli - CNPJ 09.560.267/0001-08. Biomed Dist. Hospitalar e Lab Nossa Senhora Conceição - CNPJ 07.936.090/0001-76. Cralab Saúde Atacado Eirelli - ME - CNPJ 09.632.818/0001-00. Diagfarma Comercioe Serviços de Prod.hosp.e Lab. Ltda - CNPJ 11.426.166/0001-90. Jose Nergino Sobreira - CNPJ 63.478.895/0001-94. Via Medicamentos Comercio e Consultoria Em Saude Ltda - CNPJ 10.495.121/0001-05. Vida Biotecnologia Ltda - CNPJ 11.308.834/0001-85. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99113-1173.

São João Rio do Peixe - PB, 05 de Maio de 2023

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO

Prefeito

Publicado por: Thamyse Martins Soares Código Identificador:842A66CA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PE 08

# ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE – PB; ADJUDICO o seu objeto a: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 8.493,94; BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - R\$ 1.100,00; BIOMED DIST. HOSPITALAR E LAB NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO - R\$ 23.602,45; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 13.440,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 864,00; FARMAGUEDES COM. DE PROD.FARM. MEDICOS E HOSP.LTDA ME - R\$ 3.602,70; HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R\$ 62.542,00; JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 884,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 32.831,92; ORTOSHOP COMERCIO LTDA–ME - R\$ 355,65; VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - R\$ 27.200,50.

São João Rio do Peixe - PB, 05 de Maio de 2023

#### THAMYSE MARTINS SOARES

Pregoeira Oficial

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

# HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 8.493,94; BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - R\$ 1.100,00; BIOMED DIST. HOSPITALAR E LAB NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO - R\$ 23.602,45; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 13.440,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 864,00; FARMAGUEDES COM. DE PROD.FARM. MEDICOS E HOSP.LTDA ME - R\$ 3.602,70; HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R\$ 62.542,00; JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 884,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 32.831,92; ORTOSHOP COMERCIO LTDA–ME - R\$ 355,65; VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - R\$ 27.200,50.

São João Rio do Peixe - PB, 05 de Maio de 2023

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2023

Aos 05 dias do mês de Maio de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Nogueira Pinheiro - Centro - São João Rio do Peixe - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00008/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - CNPJ nº 08.924.029/0001-71.

VENCEDOR: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN

CNPJ: 02.911.193/0001-68

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
18	CALLEN KIT SEM PMCC	Ss White	KIT	5	39,90	199,50
30	DESSENSIBILIZANTE KF 2% (EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 2,5G + 1 PONTEIRA.)	IODONTOSUL	UNIDADE	10	7,40	74,00
33	EDTA GEL	LYSANDA	SERINGA	10	12,99	129,90
44	FITA BANDA MATRIZ DE POLIÉSTER (ENVELOPE COM 50 UNIDADES)	KDENT	ENVELOPE	40	1,45	58,00
70	PASTA PROFILÁTICA (TUBO COM 90G, COM FLÚOR. SABOR TUTTI–FRUTTI)	IODONTOSUL	TUBO	80	2,10	168,00
77	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICOHÍBRIDA (TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2–BENZOTRIAZOLIL–4–METILFENOL) COR A1 (TUBO COM 4G)	BIODINAMICA	tubo	175	13,99	2.448,25
78	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICOHÍBRIDA (TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2–BENZOTRIAZOLIL–4–METILFENOL) COR A2 (TUBO COM 4G)	BIODINAMICA	tubo	75	13,95	1.046,25
19	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICOHÍBRIDA (TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2–BENZOTRIAZOLIL–4–METILFENOL) COR A3 (TUBO COM 4G)	BIODINAMICA	tubo	76	13,99	1.063,24
80	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICOHÍBRIDA (TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2–BENZOTRIAZOLIL–4–METILFENOL) COR A3,5 (TUBO COM 4G)	BIODINAMICA	tubo	60	13,98	838,80
155	DESCOLADOR BUSER	CASSIFLEX	UNIDADE	10	21,90	219,00
169	FÓRCEPS INFANTIL Nº 151 (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	SKAY	UNIDADE	5	59,90	299,50
184	KIT DE ALAVANCA CIRÚRGICA HEINDERBRINK	KONNEN	UNIDADE	5	39,80	199,00
188	LIMA ENDO Z	PRIMA	UNIDADE	15	25,00	375,00
196	PINÇA DE DIETRICH	CASSIFLEX	UNIDADE	10	9,30	93,00
202	PONTA DE ULTRASSÔNICA G10–P	HOLDENT	UNIDADE	15	85,50	1.282,50
TOTAL						8.493,94

VENCE	ENCEDOR: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI								
CNPJ:	CNPJ: 09.560.267/0001-08								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
63	63 MÁSCARA RESPIRATÓRIA DESCARTÁVEL N95 SEM VÁLVULA (EMBALAGEM COM PROPRIA/ZHANGJIAGANG 1 UNIDADE) UNIDADE 2000 0,55								
TOTAL		TOTAL							

'NPI O	7.936.090/0001-76					
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	BICARBONATO DE SÓDIO EXTRA FINO 200GR	AAF DO BRASIL	FRASCO	30	8,69	260,70
1	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE (EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. TAMANHO 19MMX30M)	POLI TAPE	UNIDADE	50	3,36	168,00
2	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA (EMBALAGEM COM 1 ROLO. TAMANHO 0,05X7X500MM)	AAF DO BRASIL	ROLO	80	1,58	126,40
3	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA (EMBALAGEM COM 1 ROLO. TAMANHO 0,05X5X500MM)	AAF DO BRASIL	ROLO	80	1,55	124,00
5	FLÚOR GEL (EMBALAGEM COM 200ML. (ACIDULADO – TUTTI FRUTTI)	IODONTOSUL	UNIDADE	40	3,64	145,60
8	GESSO ESPECIAL TIPO IV	ASFER	PACOTE	50	13,34	667,00
)	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA (EMBALAGEM COM 10G)	MAQUIRA	FRASCO	30	3,91	117,30
I	IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR (PÓ/LÍQUIDO) (EMBALAGEM CAIXA COM 10G PÓ + 8ML LÍQUIDO)	MAQUIRA	CAIXA	10	32,66	326,60
3	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 12 (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	MEDLEVESON	CAIXA	15	22,68	340,20
4	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 15 (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	MEDLEVESON	CAIXA	15	22,68	340,20
7	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETAS (EMBALAGEM COM 200ML)	IODONTOSUL	UNIDADE	25	18,90	472,50
8	ÓXIDO DE ZINCO (FRASCO COM 50 GRAMAS)	IODONTOSUL	FRASCO	15	5,38	80,70
1	RESTAURADOR PROVISÓRIO COLTOSOL (EMBALAGEM COM 20G)	AAF DO BRASIL	FRASCO	50	7,99	399,50
4	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRÚRGICO 100MMX100M	ESTERIL CARE	UNIDADE	70	36,34	2.543,80
5	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRÚRGICO 150MMX100M	ESTERIL CARE	UNIDADE	70	68,17	4.771,90
7	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRÚRGICO 50MMX100M	ESTERIL CARE	UNIDADE	35	22,71	794,85
2	SOLUÇÃO DE MILTON 1% – 1 LITRO	ASFER	FRASCO	15	4,48	67,20
3	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% – 1 LITRO	ASFER	FRASCO	15	5,49	82,35
4	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA (EMBALAGEM COM 10ML)	MAQUIRA	FRASCO	30	13,51	405,30
6	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL COM 24 UNIDADES	2i	CAIXA	60	19,10	1.146,00
11	ARCO PARA ISOLAMENTO- ENDODONTIA	MAQUIRA	UNIDADE	8	8,74	69,92
53	COLGADURA (INDIVIDUAL OU KIT)	PREVEN	UNIDADE	40	4,16	166,40
58	ESCOVA DE ROBINSON RETA (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	AAF DO BRASIL	UNIDADE	500	1,15	575,00
60	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA IONÔMERO 142 FLEXÍVEL (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	MAQUIRA	UNIDADE	15	4,93	73,95
68	FÓRCEPS INFANTIL Nº 150 (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	SKYNOX	UNIDADE	5	68,79	343,95
70	FÓRCEPS INFANTIL № 16 (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	SKYNOX	UNIDADE	5	68,79	343,95
71	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18D (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	SKYNOX	UNIDADE	5	68,79	343,95
72	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18R (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	SKYNOX	UNIDADE	5	68,79	343,95
73	FÓRCEPS INFANTIL Nº 17 (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	SKYNOX	UNIDADE	5	68,79	343,95
74	FÓRCEPS Nº 01 (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	SKYNOX	UNIDADE	3	68,79	206,37
75	FÓRCEPS Nº 150 (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	SKYNOX	UNIDADE	3	68,79	206,37
76	FÓRCEPS Nº 151 (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	SKYNOX	UNIDADE	3	68,79	206,37
77	FÓRCEPS Nº 16 (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	SKYNOX	UNIDADE	3	68,79	206,37
78	FÓRCEPS Nº 17 (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	SKYNOX	UNIDADE	3	68,79	206,37
79	FÓRCEPS Nº 18L (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	SKYNOX	UNIDADE	3	68,79	206,37
80	FÓRCEPS Nº 18R (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	SKYNOX	UNIDADE	3	68,79	206,37
81	FÓRCEPS Nº 65 (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	SKYNOX	UNIDADE	3	68,79	206,37
82	FÓRCEPS Nº 69 (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	SKYNOX	UNIDADE	3	68,79	206,37
87	LIMA 2* SÉRIE K FILE 31mm	TDK	CAIXA	15	16,50	247,50
89	LIMA HEADSTROEM 1ª SÉRIE	TDK	KIT	15	16,50	247,50
00	PONTA DE ULTRASSÔNICA G1	MICRODONT	UNIDADE	20	66,00	1.320,00
01	PONTA DE ULTRASSÔNICA G2	MICRODONT	UNIDADE	15	66,00	990,00
.03	PORTA AGULHA MAYO HEGAR ADULTO (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	COOPERFFLEX	UNIDADE	20	28,50	570,00
11	SONDA EXPLORADORA Nº 05 (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	LIFLEX	UNIDADE	50	6,70	335,00
219	NEGATOSCÓPIO SLIM DE PAREDE (220V) (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	BIOTRON	UNIDADE	10	205,00	2.050,00

TOTAL 23.602,45

VENCEI	OOR: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA										
CNPJ: 0	CNPJ: 07.897.039/0001-00										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL					
216	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO JATO TRIPLO; FIXAÇÃO DE BROCAS POR SISTEMA PUSH BUTTON; ROLAMENTOS DE CERÂMICA; ESTERELIZÁVEL (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	PROPRIA/PROPRIA		20	300,00	6.000,00					
	MICROMOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO AUTOCLAVÁVEL, CONEXÃO DO TIPO INTRA (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)			10	290,00	2.900,00					
218	CONTRA-ÂNGULO AUTOCLAVÁVEL PARA CONEXÃO AO MICROMOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA INTRA (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	PROPRIA/PROPRIA	UNIDADE	10	290,00	2.900,00					
223	FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO SEM FIO (PROFUNDIDADE DE POLIMERIZAÇÃO DE 6MM. LED INDICATIVO COM BIP SONORO DO TEMPO DECRESCENTE. BIVOLT AUTOMÁTICO 100V – 240V. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ (220V) (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)		UNIDADE	4	410,00	1.640,00					
TOTAL						13.440,00					

VENCED	VENCEDOR: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA									
CNPJ: 26	CNPJ: 26.156.923/0001-20									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL				
25	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS NÃO–ESTÉRIL. TAMANHO 7,5X 7,5 (PACOTE COM 500 UNIDADES). 9 FIOS	ULTRA TEXTIL	PACOTE	120	7,20	864,00				
TOTAL	TOTAL									

VENCED	VENCEDOR: FARMAGUEDES COM. DE PROD.FARM. MEDICOS E HOSP.LTDA ME					
CNPJ: 08	CNPJ: 08.160.290/0001-42					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
23	CIMENTO ENDODÔNTICO KIT (SEALER 26)	BIODIN??MICA	CAIXA	10	73,99	739,90
112	BANDEJA INDIVIDUAL DE INOX PEQUENA (EMBALAGEM COM 1 UNIDADE, TAMANHO DE 22,5X9,2X1CM)	A??ONOX	UNIDADE	50	19,06	953,00
141	BROCA CARBIDE CA 2 ESFÉRICA (BAIXA ROTAÇÃO) $N^{\circ}2$ (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	ANGELUS	UNIDADE	80	7,80	624,00
142	BROCA CARBIDE CA 4 ESFÉRICA (BAIXA ROTAÇÃO) $\mathrm{N}^{\circ}\mathrm{4}$ (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	ANGELUS	UNIDADE	80	7,80	624,00
144	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO 21 FUROS (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	RLH	UNIDADE	20	16,77	335,40
156	DESCOLADOR DE MOLT 2/4	CASSIFLEX	UNIDADE	20	16,32	326,40
TOTAL						3.602,70

	DOR: HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO 0.410.223/0001-98					
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
I INVI	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% (PACOTE COM 3 SERINGAS DE 3G CADA)	MAOUIRA	PACOTE	120	3.50	420.00
	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL SINGLE BOND (FRASCO DE 6 GRAMAS COM	MAQUIKA	TACOIL	120	3,50	420,00
	PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO, COM 10% EM PESO DE CARGA	MAQUIRA	FRASCO	100	19,50	1.950,00
	NANOPARTICULADA)					
	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	FORTSAN	UNIDADE	240	7,50	1.800,00
	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1 LITRO	PROLINK	UNIDADE	20	6,00	120,00
	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30G CURTA (25MM) (CAIXA COM 100 UNIDADES)	PROCARE	CAIXA	70	28,00	1.960,00
	ÁLCOOL GEL 70% 1LITRO	BELOBELA	FRASCO	80	6,50	520,00
2	ANESTÉSICO ARTICAÍNA HCL 4% COM EPINEFRINA (1:100.000), COM 50 UNIDADES – TUBETE DE VIDRO	DFL	CAIXA	50	140,00	7.000,00
7	CALLEN KIT COM PMCC	SSWHITE	KIT	5	39,00	195,00
9	CERA 7 ROSA COM 18 LÂMINAS	LYSANDRA	CAIXA	100	18,00	1.800,00
0	CERA UTILIDADE	LYSANDRA	CAIXA	50	17,90	895,00
1	CIMENTO CIRÚRGICO SEM EUGENOL PASTA/PASTA	BIODINAMICO	CAIXA	6	11,20	67,20
2	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (EMBALAGEM CAIXA COM 13G DE BASE + 11G DE CATALISADOR)	MAQUIRA	CAIXA	50	17,00	850,00
4	COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE 13 LITROS	DESCABOX	UNIDADES	30	4,80	144,00
6	CONES DE GUTA PERCHA 1° SÉRIE (15 A 40) DENTSPLY	ALLPRIME	CAIXA	20	25,80	516,00
7	CONES DE GUTA PERCHA 2º SÉRIE (45 A 80) DENTSPLY	ALLPRIME	CAIXA	20	25,90	518,00
8	CONES DE GUTA PERCHA ACESSÓRIOS (FF)DENTSPLY	ALLPRIME	CAIXA	20	25,90	518,00
9	DETERGENTE ENZIMÁTICO- EMBALAGEM COM 1 LITRO	VICPHARMA	FRASCO	80	15,90	1.272,00
4	FIO DENTAL (EMBALAGEM COM 500M)	HILLO	UNIDADE	60	6,50	390,00
5	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 (CAIXA COM 24 UNIDADES DE FIO AGULHADO. COM AGULHA 1/2 CT 1,7CM)	SHALOM	CAIXA	35	32,00	1.120,00
6	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 (CAIXA COM 24 UNIDADES DE FIO AGULHADO. COM AGULHA 1/2 CT 1,7CM)	SHALOM	CAIXA	35	35,00	1.225,00
7	FIO DE SUTURA NYLON 4–0	MEDIX	CAIXA	48	29,90	1.435,20
5	FIXADOR RADIOGRÁFICO (BISSULFITO DE SÓDIO, SULFATO DE ALUMÍNIO E AMÔNIA)– 500ML	CARESTREN	FRASCO	40	11,00	440,00
7	FORMOCRESOL	BIODINAMICO	FRASCO	7	5,80	40,60
2	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR PÓ/LÍQUIDO (EMBALAGEM CAIXA COM 10G	MAQUIRA	CAIXA	65	22,00	1.430,00
	DE PÓ + 8G DE LÍQUIDO + 1 DOSADOR DE PÓ + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO)				,-,-	
6	LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA (1:100.000) (ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL, COM CADA ML CONTENDO 20MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA (36MG/CARPULE), 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA BASE (18µG/CARPULE). EM TUBETES DE VIDRO COM ÉMBOLOS SILICONIZADOS.)— CAIXA COM 50 UNIDADES DE CARPULE.	SSWHITE	CAIXA	175	59,00	10.325,00
7	LUVA ESTÉRIL 7.0 PAR	MEDIX	UNIDADE	750	1,00	750,00
8	LUVA ESTÉRIL 7.5 PAR	MEDIX	UNIDADE	500	1,00	500,00
9	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL DE LÁTEX COM PÓ, TAMANHO M (CAIXA COM 100 UNIDADES)	MEDIX	CAIXA	400	11,00	4.400,00
0	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL DE LÁTEX COM PÓ, TAMANHO P (CAIXA COM 100 UNIDADES)	MEDIX	CAIXA	400	11,00	4.400,00
1	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL DE LÁTEX COM PÓ, TAMANHO PP (CAIXA COM 100 UNIDADES)	MEDIX	CAIXA	100	11,00	1.100,00
2	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CIRURGICA COM ELÁSTICO BRANCA COM CLIPE NASAL (CAIXA COM 50 UNIDADES)	MEDIX	CAIXA	350	5,50	1.925,00
6	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR (EMBALAGEM COM 1 UNIDADE)	SUPERMEDY	UNIDADE	30	3,40	102,00
5	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE ESTÉRIL № 60	ALLPRIME	CAIXA	15	28,00	420,00
2	REVELADOR RADIOGRÁFICO (ÁGUA, DIETILENO GLICOL, HIDROQUINONA E CARBONATO DE POTÁSSIO)–500ML	CARESTREN	FRASCO	50	11,00	550,00

83	ROLETES DE ALGODÃO (DENTAL) PACOTE COM 100 UNIDADES) DENTAL	SSPLUS	PACOTE	50	2,20	110,00
86	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRÚRGICO 200MMX100M	CIEX	UNIDADE	25	85,80	2.145,00
90	SERINGA DE INSULINA HIPODÉRMICA COM AGULHA DESCARTÁVEL 1ML	MEDIX	UNIDADE	500	0,19	95,00
95	SORO FISIOLÓGICO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (FRASCO COM 500ML)	FARMACE	FRASCO	100	5,00	500,00
97	SUGADOR DESCARTÁVEL PACOTE COM 40 UNIDADES	SSPLUS	PACOTE	300	6,00	1.800,00
98	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL COM 20 UNIDADES	SSPLUS	PACOTE	50	14,90	745,00
100	TIRA DE LIXA ABRASIVA EM AÇO (ENVELOPE COM 12 UIDADES)	PREVEN	ENVELOPE	30	3,00	90,00
101	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER (ENVELOPE COM 50 UNIDADES)	PREVEN	ENVELOPE	50	1,20	60,00
103	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA (PACOTE COM 100 UNIDADES)	DEJAMARO	PACOTE	200	6,80	1.360,00
104	VASELINA SÓLIDA (POTE COM 90G)	VICPHARMA	POTE	20	4,90	98,00
106	AFASTADOR DE MINNESOTA	GOLGRAN	UNIDADE	10	12,00	120,00
114	BROCA DE PONTA DIAMANTADA CHAMA 3118FF (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	FAVA	UNIDADE	200	2,40	480,00
146	CABO PARA BISTURI Nº 03 (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	GOLGRAN	UNIDADE	15	9,00	135,00
198	PINÇA KELLY DELICADA	GOLGRAN	UNIDADE	7	27,00	189,00
199	PLACA DE VIDRO FINA LISA DE 10MM (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	GOLGRAN	UNIDADE	20	9,90	198,00
204	PORTA ALGODÃO PARA ROLETE DENTAL (ACRÍLICO) (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	GOLGRAN	UNIDADE	10	8,90	89,00
213	TESOURA ÍRIS CURVA (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	QUINELATOS	UNIDADE	10	14,00	140,00
214	TESOURA ÍRIS RETA (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	QUINELATOS	UNIDADE	50	14,00	700,00
215	TESOURA ÍSIS RETA	QUINELATOS	UNIDADE	10	14,00	140,00
222	SELADORAS DE PEDAL (ÁREA PARA SELAGEM: 42CM. LARGURA PARA SELAGEM: 13MM.TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO (VOLTAGEM): BIVOLT (127/220 V) AUTOMÁTICO. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. POTÊNCIA MÁXIMA: 200 W. TEMPERATURA: ATÉ 200°C (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	AGIR	UNIDADE	5	450,00	2.250,00
TOTAL			-		-	62.542,00

VENCEDOR: JOSE NERGINO SOBREIRA						
CNPJ: 63	CNPJ: 63.478.895/0001-94					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
72	PELÍCULA DE FILME RADIOGRÁFICO OCLUSAL	KODAK	UNIDADE	100	6,90	690,00
194	OSTEÓTOMO	COOPERFLEX	UNIDADE	5	22,00	110,00
209	RÉGUA MILIMETRADA ENDODÔNTICA DE PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL	PREMIUM	UNIDADE	12	7,00	84,00
TOTAL					884,00	

CNPJ: 0	9.478.023/0001-80					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
15	BARREIRA GENGIVAL 2GR COM PONTEIRAS	MAQUIRA	UNIDADE	12	8,82	105,84
38	FIO RETRATOR № 0 (EMBALAGEM COM 250 CM)	AAF DO BRASIL	UNIDADE	5	16,87	84,35
9	FIO RETRATOR № 00 (EMBALAGEM COM 250 CM)	AAF DO BRASIL	UNIDADE	5	16,84	84,20
0	FIO RETRATOR № 1(EMBALAGEM COM 250 CM)	AAF DO BRASIL	UNIDADE	5	16,89	84,45
19	ESPONJA DE FRIBRINA – HEMOSPON	MAQUIRA	CAIXA	40	45,07	1.802,80
5	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO	MK LIFE	CAIXA	15	22,54	338,10
5	MICRO-APLICADORES DE ADESIVO DESCARTÁVEL (CAIXA COM 100 UNIDADES)	MK LIFE	CAIXA	80	9,24	739,20
9	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO (ENVELOPE COM 12 UNIDADES)	IODONTOSUL	ENVELOPE	45	1,81	81,45
3	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE ESTÉRIL DE 1ª SÉRIE (15 A 40)	TDK FILES	CAIXA	40	27,99	1.119,60
4	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE ESTÉRIL DE 2ª SÉRIE (45 A 80)	TDK FILES	CAIXA	20	27,95	559,00
5	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE ESTÉRIL № 25	TDK FILES	CAIXA	15	27,99	419,85
9	SELANTE PARA CAVIDADES – FLUROSHIELD (EMBALAGEM COM 2G)	AAF DO BRASIL	UNIDADE	30	11,79	353,70
9	TESTE DE VITALIDADE ENDO ICE SPRAY (EMBALAGEM COM 200ML)	IODONTOSUL	FRASCO	15	7,99	119,85
05	VERNIZ PARA CAVIDADE (EMBALAGEM COM 15 ML)	AAF DO BRASIL	UNIDADE	15	10,28	154,20
08	AVENTAL DE CHUMBO PARA RADIOLOGIA	S DIAS	UNIDADE	2	50,14	100,28
09	ABAIXADOR DE LÍNGUA BRUENINGS	THEOTO	UNIDADE	6	6,99	41,94
10	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DYCAL DUPLO ANGULADO (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	KONNEM	UNIDADE	25	5,66	141,50
13	BROCA DE PONTA DIAMANTADA 2135FF (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	CHAMPION	UNIDADE	200	2,49	498,00
15	BROCA DE PONTA DIAMANTADA OVAL 3168F (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	CHAMPION	UNIDADE	150	2,59	388,50
16	BROCA DE PONTA DIAMANTADA OVAL 3168FF (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	CHAMPION	UNIDADE	150	2,39	358,50
17	BROCA DE PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE OVAL 4138F (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	CHAMPION	UNIDADE	100	2,39	239,00
18	BROCA PONTA DIAMANTADA 3118 (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	CHAMPION	UNIDADE	150	2,36	354,00
19	BROCA PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO CHAMA 3195 (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	CHAMPION	UNIDADE	40	2,36	94,40
20	BROCA DIAMANTADA 3203 (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	CHAMPION	UNIDADE	50	2,40	120,00
21	BROCA PONTA DIAMANTADA CÔNICA PONTIAGUDA 2200 (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	CHAMPION	UNIDADE	50	2,45	122,50
22	BROCA PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011(EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	CHAMPION	UNIDADE	300	2,38	714,00
23	BROCA PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012 (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	CHAMPION	UNIDADE	300	2,39	717,00
24	BROCA PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013 (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	CHAMPION	UNIDADE	300	2,39	717,00
25	BROCA PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	CHAMPION	UNIDADE	450	2,39	1.075,50
26	BROCA PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015 (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	CHAMPION	UNIDADE	500	2,55	1.275,00
27	BROCA PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016 (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	CHAMPION	UNIDADE	500	2,49	1.245,00
28	BROCA PONTA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1032 (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	CHAMPION	UNIDADE	100	2,59	259,00
29	BROCA PONTA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1034 (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	CHAMPION	UNIDADE	100	2,55	255,00
30	BROCA PONTA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1036 (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	CHAMPION	UNIDADE	100	2,59	259,00
31	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA CORTE CRUZADO ALTA ROTAÇÃO 701 (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	MICRODONT	UNIDADE	30	9,69	290,70
10	BROCA CIRÚRGICA ZECRYA 25MM	MICRODONT	UNIDADE	30	16,59	497,70
43	BROCA PEDRA DE ARKANSAS PÊRA TIPO SHOFU (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	MICRODONT	UNIDADE	40	9,89	395,60
45	BRUNIDOR OVÓIDE SIMPLES (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	KONNEM	UNIDADE	10	6,49	64,90
47	CABO PARA ESPELHO BUCAL EM ALUMÍNIO (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	KONNEM	UNIDADE	50	3,79	189,50
48	CALCADOR PAIVA ENDODÔNTICO (KIT COM 04 MODELOS: 1,2,3 4)	KONNEM	UNIDADE	8	26,29	210,32
149	CINZEL CIRÚRGICO	KONNEM	UNIDADE	5	12,95	64,75

154	CURETA H6H7 PERIODONTAL	KONNEM	UNIDADE	10	7,20	72,00
159	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO LONGO (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	KONNEM	UNIDADE	25	5,99	149,75
161	ESPÁTULA DE SILICATO Nº 01 (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	KONNEM	UNIDADE	30	7,59	227,70
162	ESPÁTULA PARA RESINA DE TITÂNIO TIPO SUPRAFILL (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	KONNEM	UNIDADE	40	28,50	1.140,00
163	ESPÁTULA ESCULPIDOR LECRON Nº 5 (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	KONNEM	UNIDADE	10	7,99	79,90
164	ESPÁTULA SIMPLES Nº 24 (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	KONNEM	UNIDADE	25	7,49	187,25
165	ESPÁTULA PARA CERA Nº 7 (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	KONNEM	UNIDADE	15	6,79	101,85
166	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 05 (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	IODONTOSUL	UNIDADE	120	2,99	358,80
183	JOGO DE ALAVANCA SELDIN ADULTO (KIT COM 3 PEÇAS)	KONNEM	KIT	8	69,99	559,92
185	LIMA 08/31mm (DENTSPLY)	TDK FILES	UNIDADE	20	3,01	60,20
186	LIMA 1ª SÉRIE FLEXOFILE 25mm (DENTSPLY)	TDK FILES	UNIDADE	20	3,30	66,00
190	LIMA KERR 1ª SÉRIE	MICRODONT	KIT	15	16,66	249,90
191	LIMA SCHLUGER 9–10	6B	UNIDADE	10	59,95	599,50
192	MARTELO CIRÚRGICO MEAD	MD MACROSUL	UNIDADE	10	49,95	499,50
195	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	KONNEM	UNIDADE	50	6,95	347,50
197	PINÇA DENTE DE RATO	KONNEM	UNIDADE	10	8,79	87,90
205	PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	MAQUIRA	UNIDADE	15	12,99	194,85
207	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	MAQUIRA	UNIDADE	20	3,14	62,80
212	SONDA OMS (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	KONNEM	UNIDADE	30	11,05	331,50
220	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO (CANETA PORTÁTIL) (ACOMPANHA 3 PONTAS (I UNIVERSAL, 1 PÉRIO E 1 SICKLE) + CHAVE EXTRATORA) VOLTAGEM 220 V (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	MICRODONT	UNIDADE	8	1.339,99	10.719,92
TOTAL						32.831,92

VENCEDOR: ORTOSHOP COMERCIO LTDA-ME						
CNPJ: 03	CNPJ: 03.965.517/0001-03					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
71	PELÍCULA DE FILME RADIOGRÁFICO ADULTO COM 150 UNIDADES	KULZER	CAIXA	10	19,94	199,40
107	ALARGADORES DE 1ª SÉRIE (15 A 40)	C/ 6 /EURODONTO	KIT	5	31,25	156,25
TOTAL					355,65	

	DOR: VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA					
CNPJ: 1	0.495.121/0001-05					
ГЕМ	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 27G LONGA (30MM) (CAIXA COM 100 UNIDADES)	PROCARE	CAIXA	70	26,50	1.855,00
	ÁLCOOL LÍQUIDO ETÍLICO 70% SANEANTE 1LITRO	TUPI	FRASCO	180	5,30	954,00
	ALGINATO PRESA NORMAL TIPO II – 410 GRAMAS (DENTSPLY)	DENTSPLY	PACOTE	100	18,30	1.830,00
0	AMÁLGAMA 2 PORÇÕES (28,7% DE COBRE COM PRESA REGULAR) (EMBALAGEM COM 50 CÁPSULAS)	SDI	PACOTE	25	120,00	3.000,00
1	ANESTÉSICO MEPIVALEM PLÁSTICO 1,8ML	DLA	CAIXA	50	92,50	4.625,00
3	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOTOP 20% (GEL) 12 GR	DFL	UNIDADE	70	10,90	763,00
4	ANTISSÉPTICO BUCAL (CLOREXIDINA A 0,12%) 1 LITRO	VICPHARMA	FRASCO	60	19,20	1.152,00
1	EUGENOL (EMBALAGEM COM 20ML)	MAQUIRA	FRASCO	20	9,20	184,00
32	EDTA LÍQUIDO	MAQUIRA	FRASCO	15	5,30	79,50
i4	MEPIVACAÍNA 2 % COM EPINEFRINA (1:100.000) COM 50 UNIDADES- TUBETE DE VIDRO.	DLA	CAIXA	80	112,00	8.960,00
8	SACO PARA LIXO CONTAMINADO 30 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES)	RAVA	PACOTE	50	15,00	750,00
1	SERINGA HIPODÉRMICA COM AGULHA DESCARTÁVEL DE 5ML	SR	UNIDADE	500	0,21	105,00
02	TRICRESOL FORMALINA	MAQUIRA	UNIDADE	15	7,70	115,50
32	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA CORTE CRUZADO ALTA ROTAÇÃO 702 (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	MICRODONT	UNIDADE	50	8,50	425,00
133	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA CORTE CRUZADO ALTA ROTAÇÃO 703 (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	MICRODONT	UNIDADE	50	8,50	425,00
134	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE ESFÉRICA CIRÚRGICA Nº 04 (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	MICRODONT	UNIDADE	30	8,50	255,00
35	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE ESFÉRICA CIRÚRGICA Nº 06 (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	MICRODONT	UNIDADE	30	8,50	255,00
36	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE ESFÉRICA CIRÚRGICA Nº 08 (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	MICRODONT	UNIDADE	30	8,50	255,00
37	BROCA ALTA ROTAÇÃO CIRÚRGICA 701 25MM OU 28MM	MICRODONT	UNIDADE	40	8,50	340,00
38	BROCA ALTA ROTAÇÃO CIRÚRGICA 702 25MM OU 28MM	MICRODONT	UNIDADE	40	8,50	340,00
39	BROCA ALTA ROTAÇÃO CIRÚRGICA 703 25MM OU 28MM	MICRODONT	UNIDADE	40	8,50	340,00
67	FACE SHIELD PROTETOR FACIAL (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	SUPER MEDY	UNIDADE	70	2,75	192,50
OTAL						27.200,50

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00008/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de precos, mediante processo regular.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

# CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Ápós a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

# CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00008/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN.

02.911.193/0001-68 Valor: R\$ 8.493,94

- BETANIAMED COMERCIAL EIRELI.

09.560.267/0001-08 Valor: R\$ 1.100,00

- BIOMED DIST. HOSPITALAR E LAB NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO.

07.936.090/0001-76 Valor: R\$ 23.602,45

- DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

07.897.039/0001-00

Valor: R\$ 13.440,00

- EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

26.156.923/0001-20

Valor: R\$ 864,00

- FARMAGUEDES COM. DE PROD.FARM. MEDICOS E HOSP.LTDA ME.

08.160.290/0001-42

Valor: R\$ 3.602,70

- HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D.

30.410.223/0001-98 Valor: R\$ 62.542,00

- JOSE NERGINO SOBREIRA.

63.478.895/0001-94 Valor: R\$ 884,00

- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

09.478.023/0001-80 Valor: R\$ 32.831,92

- ORTOSHOP COMERCIO LTDA-ME.

03.965.517/0001-03 Valor: R\$ 355,65

- VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA.

10.495.121/0001-05 Valor: R\$ 27.200,50

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São João Rio do Peixe.

São João Rio do Peixe - PB, 05 de Maio de 2023

#### LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO

Prefeito

Publicado por: Thamyse Martins Soares Código Identificador:1CC6572E

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

# SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA N.º 049/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, com base no parecer da Junta Médica oficial do Município e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de licenças para tratamento de saúde, conforme abaixo relacionados:

NOME	SECRETARIA	LICENÇAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
BRUNA RIBEIRA ARAÚJO	FINANÇAS	MOTIVO DOENÇA	10/04/2023 a 08/07/2023
DANIELE ALVES DA SILVA CARDOSO	SAÚDE	MOTIVO DOENÇA	05/04/2023 a 01/10/2023
FERNANDA BRASILINO DE ALMEIDA NOBREGA	EDUCAÇÃO	MOTIVO DOENÇA	18/04/2023 a 14/10/2023
FRANCYJULIE LIMA ESPINELO SILVA	EDUCAÇÃO	MOTIVO DOENÇA	18/04/2023 a 01/06/2023
GEORGIA MARIA RABELO PONTES	EDUCAÇÃO	MOTIVO DOENÇA	12/04/2023 a 09/08/2023
GESIANE FREIRE CORDEIRO DANTAS	EDUCAÇÃO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	19/04/2023 a 16/08/2023
HILZIRANE BELARMINO DE FREITAS PEREIRA	EDUCAÇÃO	MOTIVO DOENÇA	11/04/2023 a 09/07/2023
ISABEL OLIVEIRA SILVA	EDUCAÇÃO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	24/03/2023 a 21/07/2023
JOSELIA HERMINIO DE ANDRADE COSTA	EDUCAÇÃO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	09/02/2023 a 07/08/2023
JUCILENE CARVALHO SOUZA DE MEDEIROS	SAÚDE	MOTIVO DOENÇA	17/04/2023 a 15/06/2023
LO RUHAMA OLIVEIRA ESTEVAM	SAÚDE	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	06/04/2023 a 02/10/2023
NIELLYS DE FATIMA CONCEIÇÃO GONÇALVES COSTA	SAÚDE	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	27/02/2023 a 26/06/2023
SEVERINA RAMOS BATISTA TARGINO	EDUCAÇÃO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	17/04/2023 a 13/10/2023
SIMONE DA SILVA BARBOSA	EDUCAÇÃO	MOTIVO DOENÇA	12/04/2023 a 11/05/2023
WILMA CASSEMIRO XAVIER DA SILVA	EDUCAÇÃO	MOTIVO DOENÇA	04/04/2023 a 03/05/2023

Alhandra, em 01 de maio de 2023.

# JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por: Lucia Carla Bezerra de Farias Código Identificador:90825440

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Resolução Nº 07/2023

# PUBLICAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE NATUBA-PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NATUBA-PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 446/2005, alterada pelas Leis nº 516/2011, 525/2012, 629/2019 e 717/2022, como também a Resolução nº 02/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Natuba, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização do Ministério Público.
RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a Lista Preliminar dos Candidatos para o Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar de Natuba-PB.

Nº	NOME	CPF
01	IRMENA FELICIANO GONÇALVES	140.229.034-90
02	ANDREA JORDANNA DE LIMA QUEIROZ	047.377.014-83
03	ANA LÚCIA AURELIANO DE SOUZA VASCONCELOS	016.253.854-55
04	JOSÉ WILSON GONÇALVES DE SOUZA	118.753.904-05
05	EDMILSON MUNIZ DE SOUZA	040.413.284-70
06	PEDRO FRANCISCO DE ANDRADE	594.428.834-53
07	MARIA JOSÉ DE ANDRADE	078.278.364-37
08	TATIANE BEZERRA DA SILVA	016.250.674-02
09	ALINY DA SILVA FERREIRA	707.367.194-74
10	JOSERLON GOMES BARBOSA	840.438.064-34
11	MARCIA MEDEIROS NUNES DE ANDRADE	038.549.434-31
12	ENILSON CESÁRIO DA SILVA	082.680.444-62

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Natuba, 05 de Maio de 2023.

*MARIA LUCILENE ALEXANDRE DA SILVA* Presidente do CMDCA.

Publicado por: Anasto Cabral de Lira Código Identificador:182EA5BF

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

# AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





